



EDITAL E ANEXOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 061/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 248/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados às Estratégias de Saúde da Família (ESF), Hospital e Maternidade Gileno de Sá, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, CAPS I e ADIII, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e demais órgãos que prestam serviços públicos de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA.





EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023

INFORMAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO	
Processo Administrativo nº	248/2023
Modalidade/Forma	Pregão Eletrônico – SRP nº 061/2023
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados às Estratégias de Saúde da Família (ESF), Hospital e Maternidade Gileno de Sá, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, CAPS I e ADIII, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e demais órgãos que prestam serviços públicos de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA.
Base Legal:	Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 10.024/2019 Lei Federal nº 8.666/1993 Lei Complementar nº 123/2006 Decreto Municipal nº 1.161/2022
Unidade (s) Solicitante (s)	Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde
Regime de fornecimento	Entrega parcelada
Tipo de Licitação	Menor Preço
Modo de disputa	Aberto
Prazo para pagamento	30 (trinta) dias
Recepção de Propostas	Até às 08h de 27/10/2023
Sessão de disputa de preços	27/10/2023 horário 09h
Referência de Tempo	Horário de Brasília – DF
Local	Plataforma BLL COMPRAS – www.bll.org.br
Informações Oficiais	Diário Oficial do Município: https://sai.io.org.br/ba/luiseduardomagalhaes/Site/DiarioOficial

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE-4F52A8EF52**



IMPORTANTE: A empresa licitante interessada na participação deste processo licitatório, deverá se cadastrar e/ou atualizar suas informações na plataforma **BLL COMPRAS**, (órgão gerenciador do certame) informações do Responsável legal, CPNPJ, endereço, telefone, e-mail, razão social, serão utilizadas pela plataforma para gerar automaticamente, Contratos, Atas de Registros, notificações etc.

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO **POR LOTE**, para contratação do objeto especificado no termo de referência anexo, deste Edital, que será conduzido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 250/2023.

1.2. O presente certame será regido nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016 aplicando-se, Lei Estadual 9.433/2005, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Federal nº 8.666/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

1.3. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados às Estratégias de Saúde da Família (ESF), Hospital e Maternidade Gileno de Sá, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, CAPS I e ADIII, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e demais órgãos que prestam serviços públicos de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA**, conforme Termo de Referência, em anexo, o qual faz parte integrante deste Edital, independentemente de sua transcrição.





1.4. A licitação será dividida por lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

1.5. O critério de julgamento das propostas ocorrerá de acordo com as previsões deste Edital e a sua classificação será pelo critério de menor preço, observados o atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos.

1.6. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.7. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, anexo deste Edital.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, podendo ser contatada através dos seguintes meios: Suporte ao Fornecedor Telefone (41) 3097-4600 – e-mail: contato@bll.org.br - comercial@bll.org.br.

2.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.4. Não poderão participar desta licitação:

2.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão da Administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade ou que estejam sob





processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial (declaração do órgão competente).

2.6. Declaradas suspensas para contratar junto a qualquer órgão da Administração;

2.7. Em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.8. Empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura ou que tenham participação na elaboração do Termo de Referência do objeto licitado, na forma do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

2.9. Conjunta de empresas controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias integrais entre si, ou que, independentemente, credenciem um mesmo representante;

2.10. Pessoas físicas;

2.11. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta mais vantajosa
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;





k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.2. As pessoas jurídicas interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.blcompras.com.

3.3. O cadastramento do licitante junto à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL deverá ser requerido, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão;
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital; e especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos, mediante solicitação do Pregoeiro, no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. A empresa participante do certame não deve ser identificada.

3.4. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em Microempresa- ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, para fins de habilitação, deverá, quando do





cadastro da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.6. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.7. O acesso do operador ao Pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.8. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

3.9. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2.1. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4. DA PARTICIPAÇÃO:

4.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de





preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

4.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através em contato com a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, pelos meios de contatos citados no item 2.2.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta contendo a descrição do objeto ofertado, marca, preço e demais condições exigidas, concomitantemente com TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital, até a data e o horário estabelecidos no Edital para recebimento das Propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.





5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada, serão disponibilizados automaticamente para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e Total de cada Item;
- b) Descrição detalhada do objeto, consoante especificações do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca;
- d) Fabricante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.





6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.





7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e locais indicados neste Edital.

7.2. A partir do horário previsto no Sistema e informado neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

7.2.1. O Senhor Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.2. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente, estas participarão da fase de lances. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada item.





7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico, modo de disputa, fixado no preâmbulo deste edital.

7.9. **SE FOR ADOTADO O MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO:** a etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até (10) dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.





7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.16.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.16.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.18.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.18.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos





complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.18.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do Art. 7º e no § 9º do Art. 26 do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ressalvados os casos que, a unidade solicitante apresente justificativa formal para sua aceitabilidade.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado no certame poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no





mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

8.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostras, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado pelo Pregoeiro.

8.7.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.





8.7.4. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.





8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, caso a administração pública, verifique o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, a desclassificação e/ou distrato ocorrerá de forma automática. Com o intuito de evitar casos fortuitos, a licitante deverá apresentar a sua situação através dos seguintes documentos:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

b) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do Artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.





9.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos anexados no Sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação técnica e qualificação econômica financeira, conforme exigências constantes no Edital.

9.4.1. É dever de o licitante atualizar previamente a documentação constante no Sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme Artigo 43, § 3º, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

9.5. A fim de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já





apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.9. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não- digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.12. Os licitantes deverão anexar no Sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.13. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.13.1. Cópia da documentação pessoal (Identidade e CPF) dos sócios ou proprietários;

9.13.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;





9.13.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.13.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.13.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.13.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

9.14. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.14.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

9.14.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.14.3. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com validade em vigor;

9.14.4. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

9.14.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT em www.tst.jus.br, com validade em vigor;

9.14.6. Caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento





em Microempresa- ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, devidamente autenticado pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais;

9.14.6.1. Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição.

9.14.6.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.14.6.3. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno tem assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Sendo certo que a não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

9.15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.15.1. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a fim de comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

9.15.2. O(s) Atestado(s) apresentado(s) poderá (ão) ser diligenciado(s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações





posteriores.

9.15.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), devidamente acompanhada da publicação no DOU (Diário Oficial da União). Para produtos de controle especial, se faz necessário à apresentação da Autorização de Funcionamento Especial (AFE especial).

9.15.4. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, em plena validade, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe o Art. 2º, da Lei Federal nº 6.360/76 e Portaria Federal nº 2.814, de 29/05/98.

9.15.5. Alvará de localização e/ou funcionamento, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

9.16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.16.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível, devidamente registrado na Junta Comercial e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

9.16.1.1. Com o advento do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital), nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/07, as empresas enquadradas no regime de "Lucro Real", não mais registram o Livro Diário na Junta Comercial, como faziam anteriormente. Atualmente, as empresas enviam eletronicamente sua escrituração contábil à Receita Federal (por meio do SPED e ECD) e esta (Receita Federal) fica responsável pelo envio à Junta Comercial.

9.16.1.2. Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes do SIMPLES, caberá ao licitante demonstrar a sua situação financeira





conforme Resolução CFC N.º 1.418 que aprovou a ITG 0010 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que em seu item 26 estabeleceu que: “26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários. ”.

9.16.2. Os licitantes deverão apresentar, com base nas informações disponibilizadas no Balanço Patrimonial, os índices que medem a situação financeira da empresa (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento), apurados por meios das seguintes fórmulas:

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = Ativo Circulante Passivo Circulante

c) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

GEG = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo.

Ativo Total

OBS.: Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:

Compras e Serviços:

- **ILG maior ou igual a 1,0;**
- **ILC maior ou igual a 1,0;**
- **GEG menor ou igual a 1,0.**

9.16.3. Apresentação de todos os índices de liquidez, solicitados no item 7.5.4 (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) E GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG) obterá classificação econômico-financeira relativa ao Balanço Patrimonial, às empresas que apresentarem pelo menos dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos.





9.16.4. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa jurídica, com data de expedição de no máximo **30 (trinta) dias** da data da sessão de abertura do certame.

9.16.5. Comprovação de possuir Capital Social e/ou patrimônio Líquido de no mínimo 10% (dez por cento), do valor global estimado da contratação, devendo ser através de contrato social e Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível.

9.17.1. Declaração firmada por seu representante legal de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III do Edital;

9.17.2. Declaração firmada por seu representante legal de que não possui vínculo com servidor público, conforme modelo do anexo ao Edital;

9.17.3 Declaração de Responsabilidade, conforme modelo do anexo ao Edital.

9.17.4. **Alvará de localização e ou funcionamento**, regularmente em nome da licitante, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

9.17.5. **Alvará Sanitário e/ou Licença Sanitária**, regularmente em nome da licitante, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico ou por e-mail e deverão ser redigidas em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, contendo as seguintes informações:





- a) identificada com a razão social, endereço, número da inscrição no CNPJ do estabelecimento que apresentou a proposta e que necessariamente emitirá a Nota Fiscal;
- b) conter os dados (Nome completo, RG, CPF e endereço) do responsável pela assinatura do Contrato, bem como a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- c) Especificações Detalhadas do Objeto Ofertado, consoante exigências do edital;
- d) Valor Unitário e Total para Cada Item, consoante valores finais ofertados na sessão de lances do Pregão Eletrônico, expresso em algarismo com duas casas decimais;
- e) Valor Total da Proposta, expressos em algarismo com duas casas decimais e também por extenso;
- c) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura da licitação. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.





10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, concederá o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o respectivo prazo legal e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

11.4. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante no sistema eletrônico.

11.5. A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães não se responsabilizará por recursos endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais





diversos do Setor de Licitações e Contratos, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

11.6. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.9. A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes através do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, bem como por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.





12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro no sistema da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.2. Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o resultado do procedimento licitatório.

14. DO TERMO DE CONTRATAÇÃO

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata de registro de preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido para assinatura da ata de registro de preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante (s) vencedor (s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Após assinatura da ata de registro de preços, será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães uma Nota de





Empenho e Ordem de Fornecimento/Serviços, ou outro documento equivalente, constando os quantitativos, prazos e condições de entrega do objeto contratado.

14.4.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como verificará a regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

14.6. Na assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado pela Contratante, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da





apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e depois de atestada pelo Contratante a execução do objeto licitado.

15.1.1. A Nota Fiscal deverá ser apresentada em conformidade ao CNPJ da Prefeitura Municipal e/ou CNPJ do Fundo Municipal, e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como de todas as Ordens de Fornecimento/Prestação de Serviço encaminhadas à Contratada.

15.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preço.

15.4. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão à conta dos recursos financeiros a serem indicados na Solicitação da Despesa em momento oportuno.

17. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

17.1. A contratada será responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução do Termo de Contrato que vierem a acarretar prejuízos ao Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.





17.2. A contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos na Minuta da ata de registro de preços deste instrumento convocatório;

III. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Município de Luís Eduardo Magalhães pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

17.3. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

17.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pelo adjudicatário, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, o adjudicatário ficará isento das penalidades mencionadas.

18. DAS SANÇÕES:

18.1. A recusa em assinar do Termo de Contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativa aceita pelo órgão





ou entidade promotores da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado à seguinte sanção prevista na Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) Advertência declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Luís Eduardo Magalhães por prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados a data de sua convocação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não executado;
- d) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não executado por cada dia subsequente ao trigésimo.

18.2. A administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Termo de Contrato.

18.3. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e seu pagamento

Não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

19. DA REVISÃO DOS PREÇOS

19.1. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao órgão promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.





19.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Termo de Contrato e iniciar outro procedimento licitatório;

19.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços.

20. DA REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO:

20.1. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá revoga-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

20.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrônica, através do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, dentro dos prazos previstos na legislação em vigor e definidos pela plataforma.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.





21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por forma eletrônica, através do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.

21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de impugnação e esclarecimentos serão divulgadas no sistema da Bolsa de Licitações do Brasil e publicados no Diário Oficial do Município.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e





sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a). ANEXO I** – Termo de Referência;
- b). ANEXO II** – Modelo de Proposta De Preços;
- c). ANEXO III** – Modelo de Declaração Unificada;
- d) ANEXO IV** - Modelo de declaração de conhecimento técnico operacional
- e). ANEXO V** – Minuta da Ata de Registro De Preços;
- f). ANEXO VI** – Minuta do Contrato De Fornecimento;

Luís Eduardo Magalhães/BA, 18 de agosto de 2023.

Washington Alves da Silva Oliveira

Pregoeiro Oficial





ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

1.2. Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

1.3. Decreto Federal nº. 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

1.4. Decreto Municipal nº 1.161 de 06 de julho de 2022, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.5. Lei complementar 123/2006, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

1.6. Nas Normas ABNT.

1.7. Agrupamento por Lote.

1.7.1. A administração agrupou os itens deste Termo de Referência por lotes levando em consideração o Art. 8º, §2º do decreto nº 7.892/2013:

“Art. 8º: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço”.

...

§2º. ...deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.”





A administração visa com isso, uma maior padronização nos serviços e também diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade total dos serviços ofertados no lote, e ainda facilitando o controle contratual com a empresa ganhadora do lote. Diante do exposto, faz-se necessário agrupar os itens por lote, viabilizando a excelência da administração.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados às Estratégias de Saúde da Família (ESF), Hospital e Maternidade Gileno de Sá, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, CAPS I e ADIII, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e demais órgãos que prestam serviços públicos de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA**, conforme especificações constantes do item: ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.2. A forma de fornecimento do material é: entrega parcelada.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

3.1. . A aquisição de materiais de uso hospitalar se faz necessário pois a oferta destes materiais no Sistema Único de Saúde (SUS) é parte de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos cidadãos luseduardenses.

3.2. Trata-se de uma aquisição de suma importância, haja vista que existe uma real demanda em relação aos materiais para atender todas as unidades de saúde, sendo: Hospital e Maternidade Dr. Gileno de Sá, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I e CAPS AD III), Casa de Parto, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Policlínica Municipal de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 18 (dezoito) Estratégias de Saúde da Família e 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde da Família.

3.3. A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade formular e executar as Políticas e Programas de Saúde Pública do Município, visando a melhoria da qualidade da assistência à saúde dos munícipes, agregando e ampliando as ações de prevenção,





Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

promoção e proteção à saúde dos cidadãos luseduardenses e, para isso, torna-se imprescindível a referida aquisição uma vez que torna-se possível a reposição do estoque além de proporcionar melhor atendimento à população, bem como ampliar o acesso ao serviço e atender a demanda com resolutividade, suprimindo as necessidades das Unidades de Saúde do município.

3.4. Levando em consideração a grande demanda de utilização do objeto deste Termo de Referência, e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos orçamentários.

3.5. Diante do exposto, visando o princípio da economicidade e ao mesmo tempo atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, o Sistema de Registro de Preço demonstra-se a opção mais viável para aquisição, pois é possível definir uma reserva técnica que é indispensável para atender possíveis novas demandas, com o devido atendimento às normas legais, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo a ser demandado pela Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, o Sistema de Registro de Preço possibilita que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o que garante maior controle do estoque e planejamento orçamentário.

3.6. Convém ressaltar que o preço médio adquirido e inserido neste Termo de Referência é proveniente da média obtida de três cotações realizadas por fornecedores externos que atuam na área de materiais hospitalares, juntamente com os preços pesquisados no sistema banco de preço e o preço contratado no último pregão eletrônico para materiais hospitalares. O sistema de Banco de Preços foi desenvolvido pelo Grupo Negócios Públicos, no qual consiste em uma ferramenta que disponibiliza dados e informações agregadas, a partir de banco de dados por ele acessados, acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais além de realizar coletas de preços de empresas fornecedoras de tais produtos.





3.7. Devido ao aumento nos atendimentos realizados nas unidades de saúde do município de Luís Eduardo Magalhães, foi necessário o incremento nas quantidades licitadas, principalmente para os itens em que o saldo na licitação anterior chegou próximo de ser zerado ou que até mesmo foram zerados antes do término de vigência da Ata.

3.8. Sendo assim, a aquisição de materiais hospitalares se faz necessária pois fomenta a prestação de um atendimento de qualidade, integral e humano aos usuários da Atenção Primária, agregando e ampliando as ações de prevenção, promoção e proteção à saúde dos cidadãos luseduardenses.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para custear o objeto deste Termo correrão por conta de recursos consignados no orçamento do órgão proponente do edital, cuja dotação orçamentária estará disposta na ordem de fornecimento.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 01 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Abaixadores de língua. Material: Madeira. Descartável. Formato convencional. 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1500	R\$ 6,76	R\$ 10.140,00
2	Algodão hidrófilo em rolo 100% puro 500g. Macio e suave. Altamente absorvente. Puro algodão; indicado para uso geral. Similar as marcas Apolo e Cremer.	Rolo	1200	R\$ 19,67	R\$ 23.604,00



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

3	Almotolia plástica marrom 250 mL. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno.	Unidade	150	R\$ 4,34	R\$ 651,00
4	Almotolia plástica marrom 500 mL. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno.	Unidade	150	R\$ 6,94	R\$ 1.041,00
5	Almotolia plástica transparente 250 mL. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno.	Unidade	230	R\$ 4,57	R\$ 1.051,10
6	Almotolia plástica transparente 500 mL. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno.	Unidade	230	R\$ 6,82	R\$ 1.568,60
7	Anuscópio descartável, aberto, modelo fenestrado. Composto por três partes: corpo, êmbolo e ponteira do êmbolo - fabricado em poliestireno cristal, sendo o corpo transparente e as demais peças na cor branca. Possui as seguintes dimensões: diâmetro proximal: 3,5 cm; diâmetro distal: 1,8 cm; Comprimento do corpo: 9 cm; comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto: Altura da fenestra: 2,3cm; Largura da fenestra: 1,52 cm.	Unidade	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
8	Aparelho de tricotomia (BARBA), material plástico, tipo uso: descartável. Formato cabo: anatômico. Embalagem individual. Características adicionais: duas lâminas paralelas afiadas e capa protetora para lâmina.	Unidade	3500	R\$ 1,40	R\$ 4.900,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

9	Avental branco com manga longa descartável. Avental fabricado em não tecido 100% polipropileno (TNT); tamanho único; contém tiras externas para amarrar no pescoço e cintura; Gramatura PP25 (25gr/m2); tamanho: 1,15m Comp x 1,37m Larg.; não deve ser utilizado em atividades com grande quantidade de fluidos; punho da manga com elástico.	Unidade	7000	R\$ 3,76	R\$ 26.320,00
10	Bateria de lítio CR2032 3v (para aparelhos de glicemia)	Unidade	200	R\$ 3,31	R\$ 662,00
11	Bateria de lítio CR2032 1,5v (para termômetros)	Unidade	200	R\$ 2,24	R\$ 448,00
12	Clamp umbilical, descartável, confeccionado em plástico resistente, estéril, com abertura asséptica, em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Similar a marca medsonda e adlin.	Unidade	8000	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
13	Coletor universal 50 mL com tampa rosqueável e pá.	Unidade	40000	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00
14	Frasco para alimentação enteral 300mL	Unidade	15000	R\$ 1,40	R\$ 21.000,00
15	Frasco para alimentação enteral 500mL	Unidade	8000	R\$ 1,94	R\$ 15.520,00
16	Frasco porta lâmina, para três lâminas, confeccionado em polímero polipropileno, com tampa de rosca, redondo com tampa tipo rosca.	Unidade	8000	R\$ 0,91	R\$ 7.280,00



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

17	Haste flexível plástica com algodões nas duas extremidades. Composição: Hastes de polipropileno, Algodão, Hidroxietilcelulose e Triclosan. Caixa com 75 unidades.	Caixa	3000	R\$ 3,27	R\$ 9.810,00
18	Lacre numerado para carrinho de emergência. Possui um sistema diferenciado na sua abertura e rompimento. Não necessita de lâminas, tesouras ou qualquer outro dispositivo cortante. O rompimento é feito de forma manual, puxando-se uma lingueta onde este rompe com facilidade. Pacote com 100 unidades. Similar a marca Psicobox.	Pacote	100	R\$ 46,18	R\$ 4.618,00
19	Lençol descartável para maca TNT 40g com elástico. Tamanho 2,20 x 0,90 mts.	Unidade	2500	R\$ 6,82	R\$ 17.050,00
20	Máscara N95. Filtro para particulados: classe PFF-2. Eficiência mínima de filtragem de 94%. BFE > 99% (Eficiência de filtração Bacteriológica). Cor branca. Tamanho regular. Formato concha.	Unidade	5000	R\$ 1,47	R\$ 7.350,00
21	Máscara tripla descartável com elástico. Fabricada em não tecido (TNT), formato retangular, tripla camada com filtro, três pregas horizontais, clipe nasal, acabamento por solagem eletrônica pontilhada. Fabricada em não tecido 100% polipropileno. Caixa com 50 unidades. Similar a marca Deskarpak.	Caixa	1000 0	R\$ 8,23	R\$ 82.300,00
22	Óculos de proteção individual transparente, confeccionados em policarbonato óptico, lente curva, leve e resistente. Haste de material plástico, tipo espátula maleável. Similar a marca DANNY	Unidade	500	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

23	Preservativo com lubrificação, caixa com 144 unidades	Caixa	100	R\$ 58,16	R\$ 5.816,00
24	Preservativo sem lubrificação, caixa com 144 unidades	Caixa	200	R\$ 63,16	R\$ 12.632,00
25	Pro-pé pacote, formato anatômico; soldado eletronicamente por ultrassom; baixo desprendimento de partículas, 100% polipropileno, possui elástico na boca e na sola, cor branca e descartável. Pacote com 100 unidades.	Pacote	700	R\$ 15,55	R\$ 10.885,00
26	Torneira 3 vias, desenvolvidas para a aplicação de medicamentos em terapias intra-venosas contínuas e intermitentes. Possui função de duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento do fluxo de soluções de 03 linhas distintas em suas extremidades fêmea e macho. Fabricada em polímero policarbonato, Atóxica, Apirogênica; Descartável e de uso único.	Unidade	5000	R\$ 1,07	R\$ 5.350,00
27	Touca descartável sanfonada com elástico, fabricada em não tecido (TNT), tamanho único e descartável. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1500	R\$ 11,88	R\$ 17.820,00
28	Tubo Látex nº200. Produto à base de látex natural; não estéril; validade de 02 anos; Reg. ANVISA: 10182420010. Dimensões Int.: 3,0mm; Ext. 5,5mm. Pacote com 15 metros.	Pacote	12	R\$ 33,67	R\$ 404,04
29	Tubo Látex nº203. Pacote com 15 metros.	Pacote	15	R\$ 77,16	R\$ 1.157,40
			TOTAL	R\$ 320.118,14	
LOTE 02 - MATERIAL HOSPITALAR					

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Coletor de materiais perfurocortantes 13Lts (caixa amarela). Produto de uso único; Reg. ANVISA 8003400015. Revestido de papelão couro ondulado. Caixa com 20 unidades.	Caixa	220	R\$ 157,94	R\$ 34.746,80
2	Coletor de materiais perfurocortantes 20Lts (caixa amarela). Produto de uso único; Reg. ANVISA 8003400015. Revestido de papelão couro ondulado. Caixa com 20 unidades.	Caixa	270	R\$ 211,36	R\$ 57.067,20
				TOTAL	R\$ 91.814,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Escova cervical Ginecológica. É utilizada para coletar material microbiológico e secreções em geral. Produto descartável e não estéril. Haste 180mm; ideal para exames de papanicolau e coleta de materiais biológicos como células bucais para exames de DNA; Registro ANVISA: 10370230010. Não estéril. Pacote com 100 unidades.	Pacote	300	R\$ 36,43	R\$ 10.929,00
2	Espátula de Ayre de madeira. Material não estéril, de uso médico, descartável e uso único. Madeira de reflorestamento. Validade: 5 anos. Pacote com 100 unidades.	Pacote	300	R\$ 15,02	R\$ 4.506,00
3	Espéculo vaginal sem lubrificação estéril, tamanho G. Material: poliestireno cristal (PS). Contém: 01 Espéculo vaginal descartável; embalado em papel grau cirúrgico (GC); produto de uso único. Reg.	Unidade	3000	R\$ 2,22	R\$ 6.660,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	ANVISA: 10370230012. Transparente. Descartável e não estéril. Similar as marcas vagispec e adlin.				
4	Especulo Vaginal s/ Lubrificação estéril, tamanho M. Material: poliestireno cristal (PS). Contém: 01 Espéculo Vaginal Descartável; Embalado em papel grau cirúrgico (GC); Produto de uso único. Reg. ANVISA: 10370230012. Tamanho M. Eixo longitudinal da valva: 95mm; Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm; Comprimento total: 156mm. Transparente. Descartável e não estéril. Similar as marcas vagispec e adlin	Unidad e	8000	R\$ 1,84	R\$ 14.720,00
5	Especulo Vaginal s/ Lubrificação estéril, tamanho P. Material: poliestireno cristal (PS). Contém: 01 Espéculo Vaginal Descartável; Embalado em papel grau cirúrgico (GC); Produto de uso único. Reg. ANVISA: 10370230012. Tamanho P.- Eixo longitudinal da valva: 80mm; Largura perpendicular proximal e distal de 22mm; Comprimento total: 143mm. Transparente. Descartável e não estéril. Similar as marcas vagispec e adlin.	Unidad e	1000 0	R\$ 1,76	R\$ 17.600,00
6	Lâmina ponta fosca, produzidas com alto padrão de qualidade e transparência; tamanho (26x76 mm) e espessura (1-1,2 mm), caixa com 50 unidades.	Caixa	750	R\$ 9,81	R\$ 7.357,50
				TOTAL	R\$ 61.772,50
LOTE 04 - AGULHAS					

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Agulha descartável 13 x 4,5. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Identificado por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor.	Caixa	1000	R\$ 8,98	R\$ 8.980,00
2	Agulha descartável 20 x 5,5. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Identificado por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor.	Caixa	1400	R\$ 10,17	R\$ 14.238,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

3	Agulha descartável 25 x 7. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Identificado por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor.	Caixa	1000	R\$ 10,68	R\$ 10.680,00
4	Agulha descartável 25 x 8. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Identificado por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor.	Caixa	800	R\$ 11,55	R\$ 9.240,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

5	Agulha descartável 30 x 7. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Identificado por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor.	Caixa	600	R\$ 9,93	R\$ 5.958,00
6	Agulha descartável 30 x 8. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Identificado por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor.	Caixa	1500	R\$ 11,56	R\$ 17.340,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

7	Agulha descartável 40 x 12. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Identificado por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor.	Caixa	2000	R\$ 11,59	R\$ 23.180,00
				TOTAL	R\$ 89.616,00
LOTE 05 - AGULHAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Agulha Raqui nº22 PEDIÁTRICA. Descartável, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem aclopado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Similar à marca BD e Unisis.	Unidade	270	R\$ 17,35	R\$ 4.684,50

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

2	Agulha Raqui Nº 25G x 3 1/2.. Descartável, spinal para anestesia regional (raqui) com ponta tipo quincke 25G x 3 1/2. Apirogênico; esterelizado por óxido de etileno. Produto de uso único. Validade: 5 anos após a fabricação. Agulha com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico; encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção; canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido, estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção; Látex Free. Estéril. Similar a marca BD e Unisis.	Unidade	1500	R\$ 10,82	R\$ 16.230,00
3	Agulha Raqui Nº 27G x 3 1/2.. Descartável, spinal para anestesia regional (raqui) com ponta tipo quincke 27G x 3 1/2. Apirogênico; esterelizado por óxido de etileno. Produto de uso único. Validade: 5 anos após a fabricação. Agulha com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico; encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção; canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido, estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção; Látex Free. Estéril. Similar a marca BD e Unisis.	Unidade	4500	R\$ 15,66	R\$ 70.470,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE-4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

4	Agulha para Peridural 17G x 3 1/2.. - Agulha descartavel para punção peridural, com bisel Tuohy, calibre 18G x 3 1/2. 1,3mm de diâmetro e aproximadamente 89mm de comprimento. Embalagem estéril individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem, conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Similar a marca BD e Unisis.	Unidade	300	R\$ 21,35	R\$ 6.405,00
5	Agulha para Peridural 18G x 3 1/2.. - Agulha descartavel para punção peridural, com bisel Tuohy, calibre 18G x 3 1/2. 1,3mm de diâmetro e aproximadamente 89mm de comprimento. Embalagem estéril individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem, conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Similar a marca BD e Unisis.	Unidade	300	R\$ 26,24	R\$ 7.872,00
6	Agulha para Anestesia de Plexo A50, revestida de Teflon com o bisel (ponta com óstio em diagonal) não revestido. O estímulo se difunde através do bisel (30°) com precisão na condução do estímulo usadas em combinação com estimulador de nervo periférico. Comprimento 22G x 2", canula 0.70 x 50mm. Plexo braquial interescalênico, axilar e Femoral de adultos não obesos. Similar a marca B. Braun.	Unidade	200	R\$ 208,20	R\$ 41.640,00
				TOTAL	R\$ 147.301,50
LOTE 06 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Atadura de Crepom 12cm x 1,80m em repouso, 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Observação: é a quantidade de fios por cm2 que confere o poder de elasticidade. Apresenta um fio amarelo. Pacote com 12 unidades. Similar à marca Cremer e biotextil linha plus.	Pacote	3500	R\$ 18,85	R\$ 65.975,00
2	Atadura de Crepom 15cm x 1,80m em repouso, 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Observação: é a quantidade de fios por cm2 que confere o poder de elasticidade. Apresenta um fio amarelo. Pacote com 12 unidades. Similar à marca Cremer e biotextil linha plus.	Pacote	3500	R\$ 27,03	R\$ 94.605,00
3	Atadura de Crepom 20cm x 1,80m em repouso, 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Observação: é a quantidade de fios por cm2 que confere o poder de elasticidade. Apresenta um fio amarelo. Pacote com 12 unidades. Similar à marca Cremer e biotextil linha plus.	Pacote	3500	R\$ 35,85	R\$ 125.475,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

4	Atadura gessada 12cm x 3m. Confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum. O gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; com pó de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente. Similares às marcas Johnson&Johnson, PolarFix e Ortofen.	Rolo	4500	R\$ 3,64	R\$ 16.380,00
5	Atadura gessada 15cm x 3m. Confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum. O gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; com pó de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente. Similares às marcas Johnson&Johnson, PolarFix e Ortofen.	Rolo	3500	R\$ 4,52	R\$ 15.820,00
6	Atadura gessada 20cm x 4m. Confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum. O gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido	Rolo	3000	R\$ 6,66	R\$ 19.980,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	abrangendo toda largura; com pó de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente. Similares às marcas Johnson&Johnson, PolarFix e Ortofen.				
7	Compressa cirúrgica (campo operatório), sem radiopaco, 100% algodão em tecido quadruplo (quatro camadas). A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas, quatro camadas de cadaço. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia, pois, em sua extremidade, possui um cadaço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança medindo 50cm x 45cm com 30g. Pacote com 50 unidades. Similar a marca Cremer.	Pacote	3000	R\$ 143,15	R\$ 429.450,00
8	Compressa cirúrgica (campo operatório) 50cm x 45cm. Fabricadas 100% Algodão, tecido altamente absorvente e exclusivo processo de fabricação que não permite que uma camada deslize sobre a outra, com costuras nas bordas para evitar o desfiamento. Não estéril. 4 camadas com cadaço. Pacote c/ 50 Unidades. Similar à marca Polar Fix, Clean Gold.	Pacote	2500	R\$ 103,53	R\$ 258.825,00



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

9	Compressa de gaze Hidrófila, esterilizada a gás de óxido de etileno, 8 camadas, 5 dobras, dimensão dobrada 7,5cm x 7,5cm, contendo 10 unidades - 13 fios/cm ² , dimensão aberta: 15cm x 30cm. Similar a marca cremer e melhor med.	Pacote	2500 00	R\$ 0,85	R\$ 212.500,00
10	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão em tecido tipo tela-não estéril; dimensão aberta 15cm x 30cm; dimensão fechada 7,5cm x 7,5cm; 8 camadas; 5 dobras; 9 fios por cm ² . Pacote com 500 unidades. Similar à marca Cremer.	Pacote	8000	R\$ 35,89	R\$ 287.120,00
				TOTAL	R\$ 1.526.130,00
LOTE 07 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUA NT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Atadura de Algodão Ortopédico 100% algodão de 12cm x 1,8m, elaborada a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de manta uniformes, com goma aplicadas em uma das faces, macio e extra-absorvente. Pacote com peso líquido 420g e com 12 unidades. Similar a marca Ortofen.	Pacote	500	R\$ 12,92	R\$ 6.460,00
2	Atadura de Algodão Ortopédico 100% algodão de 15cm x 1,8m, elaborada a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de manta uniformes, com goma aplicadas em uma das faces, macio e extra-absorvente. Pacote com peso líquido 420g e com 12 unidades. Similar a marca Ortofen.	Pacote	350	R\$ 15,94	R\$ 5.579,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

3	Atadura de Algodão Ortopédico 100% algodão de 20cm x 1,8m, elaborada a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de manta uniformes, com goma aplicadas em uma das faces, macio e extra-absorvente. Pacote com peso líquido 420g e com 12 unidades. Similar a marca Ortofen.	Pacote	500	R\$ 21,20	R\$ 10.600,00
4	Malha Tubular 15 cm x 15 mt. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	Rolo	700	R\$ 17,73	R\$ 12.411,00
5	Malha Tubular 8cm x 15mt. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	Rolo	400	R\$ 11,22	R\$ 4.488,00
				TOTAL	R\$ 39.538,00
LOTE 08 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 mL, estéril, esterilizado em óxido de etileno. Bolsa transparente com escala de volume impressa de forma legível; Parte de trás leitosa facilitando leitura e visualização do aspecto da urina, suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordão com 40cm. Validade de 05 anos após a data de fabricação. Contém filtro e válvula para drenagem. Fácil escoamento do fluxo urinário. Válvula interna anti-refluxo que evita o retorno da urina e a contaminação por bactérias. Sistema Duplo-patenteado. Caixa com 10 unidades. Similar a marca Star med.	Caixa	450	R\$ 173,30	R\$ 77.985,00
2	Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, recortável com barreira protetora de pele stomahesive de 19 a 64mm de diametro de abertura de estoma e 1 clipe de fechamento. Sistema de uma peça, composto por uma Bolsa Opaca com Placa Recortável, Drenável, permite ser esvaziada. A bolsa deverá ser descartada no momento que a placa perder a aderência, média 1 a 3 dias. Caixa com 10 unidades. Similar a marca Convatec.	Caixa	500	R\$ 205,49	R\$ 102.745,00
3	Clip ou Clamp para fechamento de bolsa de colostomia ou ileostomia sistema drenável. Constituído de pouretano com sistema de segurança para uma vedação sem riscos de vazamento, lavável, reutilizavel, clip reto, maior segurança na vedação da bolsa e em material de Poliuretano. Similar a	Pacote	50	R\$ 49,25	R\$ 2.462,50

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE-4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	marca Convatec. Pacote com 05 unidades.				
4	Coletor de urina adulto 2000 mL, tipo saco aberto, com cordão. Confeccionada com material resistente, translúcido e atóxico.	Unid.	8000 0	R\$ 0,50	R\$ 40.000,00
5	Dispositivo urinário com preservativo nº 06, estéril	Unidade	8000	R\$ 2,84	R\$ 22.720,00
6	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO. Coletor de urina, estéril, infantil, descartável, em plástico transparente. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
7	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. Coletor de urina, estéril, infantil, descartável, em plástico transparente. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
8	Pó Protetor de Pele. Substância granular, higroscópica, muito fina que adere às áreas úmidas de modo a formar uma barreira que cobre e protege a pele contra irritações causadas pelos efluentes. Pó Protetor de Pele é composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Frasco	Frasco	60	R\$ 89,38	R\$ 5.362,80

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	contém 28,3gr. Similar a marca Stomahesive Convatec.				
				TOTAL	R\$ 255.025,30
LOTE 09 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Cânula de Guedel N° 00, confeccionada em PVC. Tamanho interno do Orifício: 9,6mm x 4,9mm; Comprimento: 6cm	Unidade	50	R\$ 4,07	R\$ 203,50
2	Cânula de Guedel N° 01, confeccionada em PVC. Tamanho interno do Orifício: 9,8mm x 5,1mm; Comprimento: 7cm	Unidade	20	R\$ 3,81	R\$ 76,20
3	Cânula de Guedel N° 02, confeccionada em PVC. Tamanho interno do Orifício: 10mm x 5,2mm; Comprimento: 7cm	Unidade	15	R\$ 3,82	R\$ 57,30
4	Cânula de Guedel N° 03, confeccionada em PVC. Tamanho interno do Orifício: 11,4mm x 5,2mm; Comprimento: 9,5cm	Unidade	25	R\$ 3,76	R\$ 94,00
5	Cânula de Guedel N° 04, confeccionada em PVC. Tamanho interno do Orifício: 11,6mm x 6,2mm; Comprimento: 12cm	Unidade	25	R\$ 3,83	R\$ 95,75
6	Cânula de Guedel N° 05, confeccionada em PVC. Tamanho interno do Orifício: 16mm x 8,6mm; Comprimento: 12,5cm	Unidade	20	R\$ 3,79	R\$ 75,80
7	Cânula de traqueostomia com Cuff 3.0	Unidade	10	R\$ 29,44	R\$ 294,40
8	Cânula de traqueostomia com Cuff 4.0	Unidade	10	R\$ 26,86	R\$ 268,60
9	Cânula de traqueostomia com Cuff 5.0	Unidade	45	R\$ 29,93	R\$ 1.346,85

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

10	Cânula de traqueostomia com Cuff 6.0	Unidade	10	R\$ 27,82	R\$ 278,20
11	Cânula de traqueostomia com Cuff 6.5	Unidade	10	R\$ 26,53	R\$ 265,30
12	Cânula de traqueostomia com Cuff 7,0	Unidade	15	R\$ 26,43	R\$ 396,45
13	Cânula de traqueostomia com Cuff 7,5	Unidade	15	R\$ 28,79	R\$ 431,85
14	Cânula de traqueostomia com Cuff 8,0	Unidade	25	R\$ 26,74	R\$ 668,50
15	Cânula de traqueostomia com Cuff 8.5	Unidade	40	R\$ 26,76	R\$ 1.070,40
16	Cânula de traqueostomia com cuff 9.0	Unidade	15	R\$ 28,01	R\$ 420,15
17	Cânula de traqueostomia com cuff 9.5	Unidade	15	R\$ 27,37	R\$ 410,55
18	Cânula de traqueostomia metal média nº 00 - Recém-nato	Unidade	15	R\$ 150,11	R\$ 2.251,65
19	Cânula de traqueostomia metal média nº 0 - Crianças ate 03 anos	Unidade	15	R\$ 145,96	R\$ 2.189,40
20	Cânula de traqueostomia metal média nº 01 - Crianças de 3 ate 6 anos	Unidade	15	R\$ 150,83	R\$ 2.262,45
21	Cânula de traqueostomia metal média nº 02 - Crianças de 6 ate 12 anos	Unidade	15	R\$ 150,83	R\$ 2.262,45
22	Cânula de traqueostomia metal média nº 03 - Adolescente	Unidade	15	R\$ 147,20	R\$ 2.208,00
23	Cânula de traqueostomia metal média nº 04 - Adulto	Unidade	15	R\$ 161,74	R\$ 2.426,10
24	Cânula de traqueostomia metal média nº 05 - Adulto	Unidade	10	R\$ 148,87	R\$ 1.488,70
25	Cânula de traqueostomia metal média nº 06 - Adulto	Unidade	10	R\$ 150,11	R\$ 1.501,10

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

26	Cânula de traqueostomia metal longa nº 03 - Adolescente	Unidade	12	R\$ 200,25	R\$ 2.403,00
27	Cânula de traqueostomia metal longa nº 04 - Adulto	Unidade	10	R\$ 194,69	R\$ 1.946,90
28	Cânula de traqueostomia metal longa nº 05 - Adulto	Unidade	10	R\$ 196,51	R\$ 1.965,10
29	Cânula de traqueostomia metal longa nº 06 - Adulto	Unidade	5	R\$ 200,86	R\$ 1.004,30
30	Cânula nasal para CPAP (prong) em silicone nº 00	Unidade	5	R\$ 109,26	R\$ 546,30
31	Cânula nasal para CPAP (prong) em silicone nº 0	Unidade	5	R\$ 109,26	R\$ 546,30
32	Cânula nasal para CPAP (prong) em silicone nº 1	Unidade	10	R\$ 109,26	R\$ 1.092,60
33	Cânula nasal para CPAP (prong) em silicone nº 2	Unidade	5	R\$ 109,26	R\$ 546,30
34	Cânula nasal para CPAP (prong) em silicone nº 3	Unidade	5	R\$ 109,27	R\$ 546,35
				TOTAL	R\$ 33.640,80
LOTE 10 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	<p>Circuito Cpap Nasal Neonatal. Kit completo com adaptador, toucas e linhas corrugadas 120cm; Precisão: Linha de monitorização de pressão para dados completos e confiáveis. Composto de touca de algodão extra macio garantindo o conforto ao bebê e com alças ajustáveis para perfeita fixação dos tubos; Pronga nasal 100% silicone e pontas anatômicas para ajuste delicado a pele do neonato. Com adaptadores que permitem o uso em diversas marcas de ventiladores mecânicos.</p> <p><u>Especificações:</u> FR: 08 Diâmetro das cânulas(mm): 2,70 Separação entre cânulas(mm): 3,00 Comprimento cânulas(mm): 9,00 Recomendação segundo peso do paciente: Menos de 1000g. <u>Itens Inclusos:</u> 01 cânula nasal; 02 adaptadores de 90°; 03 tubos enrugados sendo 1 de 40cm; 01 linha de monitoração da pressão; 02 adaptadores para umidificação; 02 tampas luer lock; 01 adaptador luer-slip duplo; 01 Gorro de algodão com Velcro; 03 conectores standard 10mm; 01 Adaptador para Respirador Neonatal.</p>	Unidade	3	R\$ 238,88	R\$ 716,64
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	---------------	------------

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





2	<p>Circuito Cpap Nasal Neonatal. Kit completo com adaptador, toucas e linhas corrugadas 120cm; Precisão: Linha de monitorização de pressão para dados completos e confiáveis. Composto de touca de algodão extra macio garantindo o conforto ao bebê e com alças ajustáveis para perfeita fixação dos tubos; Pronga nasal 100% silicone e pontas anatômicas para ajuste delicado a pele do neonato. Com adaptadores que permitem o uso em diversas marcas de ventiladores mecânicos. <u>Especificações:</u> FR: 10 Diâmetro das cânulas (mm): 3,30; Separação entre cânulas (mm): 3,00; Comprimento cânulas (mm): 10,00; Recomendação segundo peso do paciente: De 1000 a 1500g. <u>Itens Inclusos:</u> 01 cânula nasal; 02 adaptadores de 90°; 03 tubos enrugados sendo 1 de 40cm; 01 linha de monitoração da pressão; 02 adaptadores para umidificação; 02 tampas luer lock; 01 adaptador luer-slip duplo; 01 Gorro de algodão com Velcro; 03 conectores standard 10mm; 01 Adaptador para Respirador Neonatal. Similar a marca GMI.</p>	Unidade	3	R\$ 238,88	R\$ 716,64
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	---------------	------------





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

3	Circuito Cpap Nasal Neonatal. Kit completo com adaptador, toucas e linhas corrugadas 120cm; Precisão: Linha de monitorização de pressão para dados completos e confiáveis. Composto de touca de algodão extra macio garantindo o conforto ao bebê e com alças ajustáveis para perfeita fixação dos tubos; Pronga nasal 100% silicone e pontas anatômicas para ajuste delicado a pele do neonato. Com adaptadores que permitem o uso em diversas marcas de ventiladores mecânicos. <u>Especificações:</u> FR: 12 Diâmetro das cânulas (mm): 4,00; Separação entre cânulas (mm): 4,00; Comprimento cânulas (mm): 10,00; Recomendação segundo peso do paciente: De 1500 a 2000g. <u>Itens Inclusos:</u> 01 cânula nasal; 02 adaptadores de 90°; 03 tubos enrugados sendo 1 de 40 cm; 01 linha de monitoramento da pressão; 02 adaptadores para umidificação; 02 tampas luer lock; 01 adaptador luer-slip duplo; 01 gorro de algodão com Velcro; 03 conectores standard 10mm; 01 Adaptador para Respirador Neonatal. Similar a marca GMI.	Unidad e	3	R\$ 238,88	R\$ 716,64
				TOTAL	R\$ 2.149,92
LOTE 11 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUA NT	VL. UNIT.	VL. TOTAL

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Cânula de traqueostomia pediátrica 4,5 sem cuff. Diâmetro interno 4,5mm e diâmetro externo 6,5mm. Comprimento 42mm. Desenvolvida em material mais macio, para maior conforto do paciente pediátrico. Possui flange com recuo para acomodar melhor as suturas. Apresenta menor ângulo da flange para melhor adaptação. Este modelo acompanha seu próprio obturador. Similar a marca Covidien.	Unidade	50	R\$ 561,71	R\$ 28.085,50
				TOTAL	R\$ 28.085,50
LOTE 12 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Dreno de penrose estéril, puro latex, tamanho 1. Esterilizado a radiação gama - cobalto 60.	Unidade	150	R\$ 2,22	R\$ 333,00
2	Dreno de penrose estéril, puro latex, tamanho 2. Esterilizado a radiação gama - cobalto 60.	Unidade	150	R\$ 2,29	R\$ 343,50
3	Dreno de penrose estéril, puro latex, tamanho 3. Esterilizado a radiação gama - cobalto 60.	Unidade	150	R\$ 3,24	R\$ 486,00
4	Dreno de penrose estéril, puro latex, tamanho 4. Esterilizado a radiação gama - cobalto 60.	Unidade	150	R\$ 3,59	R\$ 538,50
5	Dreno de kher tipo T, nº 14. Fabricado em látex natural. Pontas atraumáticas. Embalado em papel grau cirúrgico. Esterilizado à gás óxido de etileno.	Unidade	30	R\$ 16,59	R\$ 497,70
6	Dreno de kher tipo T, nº 16. Fabricado em látex natural. Pontas atraumáticas. Embalado em papel grau cirúrgico. Esterilizado à gás óxido de etileno.	Unidade	30	R\$ 16,58	R\$ 497,40

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

7	Dreno de Kher tipo T, Nº 18. Fabricado em látex natural. Pontas atraumáticas. Embalado em papel grau cirúrgico. Esterilizado a gás óxido de etileno.	Unidade	30	R\$ 17,71	R\$ 531,30
8	Dreno de Sucção Portovac 3.2. Tubo extensor com 100cm de comprimento; reservatório sanfonado, com capacidade para 600mL, e escala graduada para aferição do volume drenado; Conector dreno x tubo em "Y" possui linhas para indicar corte adequado ao calibre do dreno; Cânula em aço inoxidável 3.2 serve de guia para colocação do dreno no paciente; Dreno radiopaco para alcance da rádio capacidade (RX), multiperfurado para permitir a drenagem; Produto com validade.	Unidade	30	R\$ 32,06	R\$ 961,80
9	Dreno de Sucção Portovac 4.8. Tubo extensor com 100cm de comprimento; reservatório sanfonado, com capacidade para 600mL, e escala graduada para aferição do volume drenado; Conector dreno x tubo em "Y" possui linhas para indicar corte adequado ao calibre do dreno; Cânula em aço inoxidável serve de guia para colocação do dreno no paciente; Dreno radiopaco para alcance da rádio capacidade (RX), multiperfurado para permitir a drenagem; Produto com validade.	Unidade	30	R\$ 38,92	R\$ 1.167,60

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

10	Dreno de Sucção Portovac 6.4. Tubo extensor com 100cm de comprimento; Reservatório sanfonado, com capacidade para 600mL, e escala graduada para aferição do volume drenado; Conector dreno x tubo em "Y" possui linhas para indicar corte adequado ao calibre do dreno; Cânula em aço inoxidável 6.4 serve de guia para colocação do dreno no paciente; Dreno radiopaco para alcance da rádio capacidade (RX), multiperfurado para permitir a drenagem; Produto com validade.	Unidade	30	R\$ 40,09	R\$ 1.202,70
				TOTAL	R\$ 6.559,50
LOTE 13 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Cateter para acesso venoso central uni lúmen 16Ga x 30cm (amarelo). Similar a marca BD e biocat.	Unidade	40	R\$ 93,02	R\$ 3.720,80
2	Cateter para acesso venoso central uni lúmen 19Ga x 30cm (verde). Similar a marca BD e biocat.	Unidade	30	R\$ 97,88	R\$ 2.936,40
3	Cateter para acesso venoso central uni lúmen 22Ga x 30cm (azul). Similar a marca BD e biocat.	Unidade	20	R\$ 112,07	R\$ 2.241,40
4	Cateter epidural 16G. Com 900mm de comprimento, marcas de 50 a 150mm x 10mm e em 200mm a partir da ponta. Cateter epidural Luer lock, um guia para o cateter e o rótulo para identificação do cateter. Ótima nitidez, força e resistência da torção. Ponta lisa para minimizar o trauma durante a inserção. Similar a marca portex.	Unidade	200	R\$ 126,64	R\$ 25.328,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

5	Cateter epidural 17G. Com 900mm de comprimento, marcas de 50 a 150mm x 10mm e em 200mm a partir da ponta. Cateter epidural graduado, um conector de cateter epidural Luer lock, um guia para o cateter e o rótulo para identificação do cateter. Ótima nitidez, força e resistência da torção. Ponta lisa para minimizar o trauma durante a inserção. Similar a marca portex.	Unidade	100	R\$ 114,79	R\$ 11.479,00
6	Cateter epidural 18G. Com 900mm de comprimento, marcas de 50 a 150mm x 10mm e em 200mm a partir da ponta. Cateter epidural graduado, um conector de cateter epidural Luer lock, um guia para o cateter e o rótulo para identificação do cateter. Ótima nitidez, força e resistência da torção. Ponta lisa para minimizar o trauma durante a inserção. Similar a marca portex.	Unidade	200	R\$ 122,23	R\$ 24.446,00
7	Cateter Umbilical Tamanho Nº 3.0. Linha radiopaca contínua; Graduação centimetrado para controle de profundidade; Extremidade distal atraumática; Comprimento aproximado de 40cm; Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo Luer-Lock. Composição do Produto: Látex Free.	Unidade	300	R\$ 50,90	R\$ 15.270,00
8	Cateter Umbilical Tamanho Nº 3.5 Linha radiopaca contínua; Graduação centimetrada para controle de profundidade; Extremidade distal atraumática; Comprimento aproximado de 40 cm; Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo Luer-Lock. Composição do produto: Látex Free.	Unidade	120	R\$ 60,13	R\$ 7.215,60

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

9	Cateter Umbilical Tamanho Nº 4.0. Linha radiopaca contínua; Graduação centimetrada para controle de profundidade; Extremidade distal atraumática; Comprimento aproximado de 40cm; Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo Luer-Lock. Composição do Produto: Látex Free.	Unidade	80	R\$ 42,90	R\$ 3.432,00
10	Kit Cateter Venoso Central Duplo Lúmen 4Fr x 13cm Pediátrico: Fabricados em Poliuretano Termosensível e Radiopaco. Graduação de profundidade. Pontas macias que reduz a lesão do vaso. O kit deve conter: 1 Catéter de poliuretano 4 Fr x 13cm para acesso venoso central; 1 Fio guia 0,018" x 45cm com avançador "OneStep Advancer"; 1 Agulha 21Ga x 5cm para introdução de fio guia 0,018"; 1 bisturi descartável com lâmina nº 11; 1 Seringa de 5Cc com agulha 20 x 5,5; 1 Dilatador de vaso; 1 Aba de sutura; 2 Tampas Luer; 1 Abraçadeira. Similar a marca Duocath.	Unidade	60	R\$ 222,98	R\$ 13.378,80
11	Kit Cateter Venoso Central Duplo Lúmen 5Fr x 13cm Pediátrico: Fabricados em Poliuretano Termosensível e Radiopaco. Graduação de profundidade. Pontas macias que reduz a lesão do vaso. O kit deve conter: 1 Catéter de poliuretano 5 Fr x 13cm para acesso venoso central; 1 Fio guia 0,018" x 45cm com avançador "OneStep Advancer"; 1 Agulha 21Ga x 5cm para introdução de fio guia 0,018"; 1 bisturi descartável com lâmina nº 11; 1 Seringa de 5Cc; 1 Dilatador de vaso; 1 Aba de sutura; 2 Tampas	Unidade	100	R\$ 251,02	R\$ 25.102,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Luer; 1 Abraçadeira. Similar a marca Duocath.				
12	Kit Cateter Venoso Central Duplo Lúmen 7Fr x 20cm. Fabricados em Poliuretano Termosensível e Radiopaco. Graduação de profundidade. Pontas macias que reduz a lesão do vaso. O kit contém: 1 Catéter de poliuretano 7 Fr x 20cm para acesso venoso central; 1 Fio guia 0,032" x 60cm com avançador "OneStep Advancer"; 1 Agulha 18Ga x 7cm para introdução de fio guia 0,032" a 0,038"; 1 bisturi descartável com lâmina nº 11; 1 Seringa de 5Cc; 1 Dilatador de vaso; 1 Aba de sutura; 2 Tampas Luer; 1 Abraçadeira. Similar a marca Duocath.	Unidade	500	R\$ 201,50	R\$ 100.750,00
13	Kit Cateter Venoso Central Duplo Lúmen 12Fr x 20cm. Fabricados em Poliuretano Termosensível e Radiopaco. Graduação de profundidade. Pontas macias que reduz a lesão do vaso. O kit contém: 1 Catéter de poliuretano 12 Fr x 20cm para acesso venoso central; 1 Fio guia 0,035" x 68cm; 1 Agulha 18Ga x 7cm para introdução de fio guia 0,032" a 0,038"; 1 Seringa de 5Cc; 1 Dilatador de vaso; 2 Tampas Luer; 1 Abraçadeira. Similar a marca Duocath.	Unidade	30	R\$ 208,88	R\$ 6.266,40
14	Kit Cateter Venoso Central Mono Lúmen 14Fr x 20cm. Fabricados em Poliuretano Termosensível e Radiopaco. Graduação de profundidade. Pontas macias que reduz a lesão do vaso. O kit contém: 1 Catéter de poliuretano 14 Fr x 20cm para acesso venoso central; 1 Fio guia 0,032" x 60cm; 1 Agulha	Unidade	50	R\$ 194,74	R\$ 9.737,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	18Ga x 7cm para introdução de fio guia 0,032" a 0,038"; 1 Seringa de 5Cc; 1 Dilatador de vaso; 2 Tampas Luer. Similar a marca Duocath.				
				TOTAL	R\$ 251.303,40
LOTE 14 - MATERIAL NEONATAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Cateter venoso central de implante periférico PICC 2.0 French, em poliuretano. Cateter: 2 Fr, 24G, 30 cm, Vol. Morto: 0,12 mL, Fluxo (por gravidade): 5,0 mL/min, Diâm. Int. - Ext.: 0,3mm - 0,6mm. Introdutor: comp.21mm, Diâm. Ext:1,0 mm, 20G. Produto esterilizado por óxido de etileno. Similar a marca Vygon.	Unidade	150	R\$ 689,54	R\$ 103.431,00
				TOTAL	R\$ 103.431,00
LOTE 15 - CATETER INTRAVENOSO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Cateter Intravenoso Nº 14 (Laranja), periférico de uso único, esteril, descartavel, flexível. Confeccionado em polímero radiopaco em terapia intravenosa periférica de permanência ate 48 horas na veia. Constituido de agulha em aço inoxidável siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter ate a sua utilização. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedencia, data de fabricação, tipo de esterilização,	Caixa	60	R\$ 64,62	R\$ 3.877,20

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde. Caixa com 50 unidades Similares às marcas Solidor e BD.				
2	Cateter Intravenoso Nº 16 (Cinza), periférico de uso único, esteril, descartavel, flexivel. Confeccionado em polímero radiopaco em terapia intravenosa periferica de permanência ate 48 horas na veia. Constituido de agulha em aço inoxidável siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter ate a sua utilização. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedencia, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde. Caixa com 50 unidades Similares às marcas Solidor e BD.	Caixa	60	R\$ 57,03	R\$ 3.421,80
3	Cateter Intravenoso Nº 18 (Cinza), periférico de uso único, esteril, descartavel, flexivel. Confeccionado em polímero radiopaco em terapia intravenosa periferica de permanência ate 48 horas na veia. Constituido de agulha em aço inoxidável siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter ate a sua utilização. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedencia, data	Caixa	800	R\$ 55,49	R\$ 44.392,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades Similares às marcas Solidor e BD.				
4	Cateter Intravenoso Nº 20 (Rosa), periférico de uso único, esteril, descartavel, flexível. Confeccionado em polímero radiopaco em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha em aço inoxidável siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades Similares às marcas Solidor e BD.	Caixa	1000	R\$ 56,60	R\$ 56.600,00
5	Cateter Intravenoso Nº 22 (Azul), periférico de uso único, esteril, descartavel, flexível. Confeccionado em polímero radiopaco em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha em aço inoxidável siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de	Caixa	1600	R\$ 57,60	R\$ 92.160,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	identificação, procedencia, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde. Caixa com 50 unidades Similares às marcas Solidor e BD.				
6	Cateter Intravenoso Nº 24 (Amarelo), periférico de uso único, esteril, descartavel, flexível. Confeccionado em polímero radiopaco em terapia intravenosa periferica de permanência ate 48 horas na veia. Constituido de agulha em aço inoxidável siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter ate a sua utilização. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedencia, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde. Caixa com 50 unidades Similares às marcas Solidor e BD.	Caixa	1500	R\$ 66,36	R\$ 99.540,00
				TOTAL	R\$ 299.991,00
LOTE 16 - ELETRODO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Eletrodo Ag/AgCl/Gel Sólido-Adesivo (tempo de duração: 72 s 96 horas). Tele 716/Espuma - Adulto. Formato oval 43 x 45mm. Pacote com 50 unidades	Pacote	6000	R\$ 35,34	R\$ 212.040,00
				TOTAL	R\$ 212.040,00
LOTE 17 - MATERIAL HOSPITALAR					

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Cateter para Oxigênio Tipo Óculos Adulto. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama. P.V.C. Atóxico Siliconado. Estéril. Ajuste preciso do tensionador. Tubo flexível. Embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster. Embalagem com 1 unidade. Atóxico. Spirogênico. Descartável (Uso Único).	Unidade	3000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
2	Cateter para Oxigênio Tipo Óculos Infantil. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama. P.V.C. Atóxico Siliconado Estéril. Ajuste preciso do tensionador. Tubo flexível. Embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster. Embalagem com 1 unidade. Atóxico. Spirogênico. Descartável (Uso Único).	Unidade	400	R\$ 2,51	R\$ 1.004,00
3	Equipo Macro com ejetor lateral. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISSO 8536-4; Extensão em PVC Cristal; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Macrogotas (20 gotas=1mL). Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo - Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra). Similar à marca Embramed Descarpac	Unidade	1500 00	R\$ 1,17	R\$ 175.500,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

4	Equipo bureta microgotas, câmara graduada com capacidade 100mL, respiro de ar com filtro bacteriológico de 0,2u, conector Luer Lock rotativo.	Unidade	250	R\$ 7,26	R\$ 1.815,00
5	Equipo Micro com ejetor lateral. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISSO 8536-4; Extensão em PVC Cristal; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo - Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra). Similar à marca Embramed e descartpack.	Unidade	7000	R\$ 2,07	R\$ 14.490,00
6	Equipo Multivias com, no máximo, 3 vias. Possui clamp poliplex, com controlador de fluxo do tipo pinça rolete, conexão do tipo luer slip universal. Pinça Rolete e corta-fluxoatóxico, câmara gotejadora aprotogênico, descartável, estéril-esterilizado a Óxido de Etileno. Fabricado em PVC flexível. Tubo de 18cm. Protegido por tampa embalagem individual. Adaptável para ampolas de sistema fechado. Descartável e de uso único. Similar à marca Embramed e descartpack.	Unidade	4000 0	R\$ 1,12	R\$ 44.800,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

7	Equipo para alimentação enteral. Confeccionado com matéria-prima atóxica e livre do aditivo DEHP. Ponta perfurante com conexão universal; filtro de ar que facilita a colagem do frasco de nutrição; pinça rolete para controlar o fluxo da dieta, garantindo excelente precisão no controle do gotejamento; conector escalonado incompatível com dispositivos de infusão intravenosa, conectando-se apenas com a sonda de nutrição enteral, minimizando os erros de administração e conferindo maior segurança ao paciente. O filtro de ar/partículas possui área de filtração efetiva de 0,297 cm ² e malha de 3 micras. Similar a marca Biobase.	Unidade	8000	R\$ 1,99	R\$ 15.920,00
8	Equipo para alimentação enteral. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara flexível para visualização gotejamento; Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso); Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer slip para dispositivo de acesso venoso. Similar a marca Descarpack.	Unidade	8000	R\$ 2,58	R\$ 20.640,00
9	Equipo para infusão sanguínea câmara dupla esterilizado por radiação gama. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue. Câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento. Extensão em PVC. Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão luer para dispositivo de	Unidade	1000	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE-4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	acesso venoso. Similar a marca embramed.				
10	Equipo para irrigação contínua 2 vias, conexão do tipo luer, atóxico, aprotrombótico, descartável, protegido por tampa; embalagem individual. Similar à marca Hartmann	Unidade	300	R\$ 28,48	R\$ 8.544,00
11	Extensor para Artroscopia 2 vias. Similar à marca Hartmann.	Unidade	150	R\$ 28,53	R\$ 4.279,50
12	Conjunto para irrigação 2 vias. Similar a marca American Instruments.	Unidade	100	R\$ 25,23	R\$ 2.523,00
13	Equipo para irrigação contínua 4 vias, conexão do tipo luer, atóxico, aprotrombótico, descartável, protegido por tampa, embalagem individual. Similar a marca Hartmann.	Unidade	200	R\$ 28,35	R\$ 5.670,00
				TOTAL	R\$ 306.215,50
LOTE 18 - COLAR CERVICAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Colar cervical com apoio Mentoniano Reutilizável, Impermeável e com ajuste de altura, tamanho P. Similar a marca Marimar e Ambu	Unidade	80	R\$ 52,65	R\$ 4.212,00
2	Colar cervical com apoio Mentoniano Reutilizável, Impermeável e com ajuste de altura, tamanho M. Similar a marca Marimar e Ambu	Unidade	30	R\$ 52,54	R\$ 1.576,20
3	Colar cervical com apoio Mentoniano Reutilizável, Impermeável e com ajuste de altura, tamanho G. Similar a marca Marimar e Ambu	Unidade	30	R\$ 52,71	R\$ 1.581,30

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

4	Colar Cervical de Espuma, tamanho P. Similar a marca Marimar.	Unidade	20	R\$ 20,58	R\$ 411,60
5	Colar Cervical de Espuma, tamanho M. Similar a marca Marimar.	Unidade	30	R\$ 19,30	R\$ 579,00
6	Colar Cervical de Espuma, tamanho G. Similar a marca Marimar.	Unidade	30	R\$ 18,61	R\$ 558,30
				TOTAL	R\$ 8.918,40

LOTE 19 - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Braçadeira em velcro completa com manguito para o aparelho Tycos, para circunferência de braço de 32 a 43cm e alta durabilidade. Uso Adulto 12. Similar a marca Welch Allyn.	Unidade	150	R\$ 177,80	R\$ 26.670,00
2	Braçadeira em velcro completa com manguito para o aparelho Tycos, para circunferência de braço de 12 a 16cm e alta durabilidade. Uso Criança 8. Similar a marca Welch Allyn.	Unidade	70	R\$ 121,55	R\$ 8.508,50
3	Braçadeira em velcro completa com manguito para o aparelho Tycos, para circunferência de braço de 9 a 13cm e alta durabilidade. Uso Infantil 7. Similar a marca Welch Allyn.	Unidade	30	R\$ 115,02	R\$ 3.450,60

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





4	<p>Esfigmomanômetro ADULTO de velcro com tecnologia durashock. Acompanha braçadeira adulto padrão (29 a 42cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente, com manguito preto, manômetro DS44 com anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO), certificado de calibração INMETRO, Manual e garantia. Esfigmomanômetro aneróide sem engrenagens para maior durabilidade do instrumento. Atende às normas da AAMI de resistência a impactos. Pode cair de uma altura de até 76cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Leve e livre de látex para maior comodidade. Único manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico que permite trabalhar com a mão direita ou esquerda. Amortecedores de impacto. Similar a marca Welch Allyn DS44-11 CBT.</p>	Unidad e	150	R\$ 677,59	R\$ 101.638,50
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	-----	---------------	----------------





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

5	<p>Esfigmomanômetro INFANTIL de velcro com tecnologia durashock. Acompanha braçadeira adulto padrão (9 a 13cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente, com manguito preto, manômetro DS44 com anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO), certificado de calibração INMETRO, Manual e garantia. Esfigmomanômetro aneróide sem engrenagens para maior durabilidade do instrumento. Atende às normas da AAMI de resistência a impactos. Pode cair de uma altura de até 76cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Leve e livre de látex para maior comodidade. Único manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico que permite trabalhar com a mão direita ou esquerda. Amortecedores de impacto. Similar a marca Welch Allyn DS44-11 CBT.</p>	Unidad e	30	R\$ 662,73	R\$ 19.881,90
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	----	---------------	---------------

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE-4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

6	<p>Esfigmomanômetro de velcro com tecnologia durashock inclusas as braçadeiras tamanho/; 6,7,8,9,10,12 e 13 + braçadeira tamanho 11 (junto com o Esfigmo). Braçadeira tamanho 6, de cor Preta, tamanho: 7-10cm, modelo: Infantil pequeno. Braçadeira tamanho 7, de cor preta, tamanho 9-13cm, modelo: Infantil. Braçadeira tamanho 8, de cor Preta, tamanho: 12-16cm, modelo: Criança pequena. Braçadeira tamanho 9, cor Verde, tamanho: 15-21cm, modelo: Criança. Braçadeira tamanho 10, cor Azul, tamanho 20-26cm, modelo: Adulto pequeno. Braçadeira tamanho 12, cor Preta, tamanho: 32-43cm, modelo: Adulto grande. Braçadeira tamanho 13, cor Preta, tamanho: 40-55cm, modelo: Coxa. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira facil. Esfigmomanoômetro aneróide sem engrenagens para maior durabilidade do instrumento. Atende às normas da AAMI de resistência a impactos. Pode cair de uma altura de ate 76cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro gira 360° para facil visualização. Leve e livre de látex para maior comodidade. Único manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de ate 100.000 ciclos. Design ergonômico que permite trabalhar com a mão direita ou esquerda. Amortecedores de impacto. Similar a marca Welch Allyn DS44-11 BR.</p>	Unidad e	30	R\$ 1.531,1 2	R\$ 45.933,60
				TOTAL	R\$ 206.083,10

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

LOTE 20 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Detector fetal portátil, com sonar para batimentos cardíacos fetais, alta sensibilidade para ausculta, alimentação com 02 baterias de 9 volts cada. Frequência 2,2MHz. Dimensões 45x85x190mm, sonar digital. Peso líquido de até 500gr. Com aprovações da ANVISA e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	R\$ 910,13	R\$ 18.202,60
2	Estetoscópio Duo sonic em aço inoxidável, detecta sons de alta e baixa frequência. Tambor com proteção: proporciona maior conforto ao paciente. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Adulto. Similar a marca Solidor	Unidade	100	R\$ 28,61	R\$ 2.861,00
3	Estetoscópio Pediátrico. O estetoscópio pediátrico tem auscultador de 3,5cm de diâmetro. Auscultador de aço inoxidável. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Similar a marca Solidor	Unidade	20	R\$ 36,38	R\$ 727,60
4	Pulseira para identificação, tamanho infantil, confeccionada em material plástico de alta qualidade, inodoro, atóxico e antialérgico, com exclusivo sistema de fecho de segurança, inviolável, com 03 pautas (para identificação), cor AZUL, embalada	Pacote	45	R\$ 65,44	R\$ 2.944,80

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	individualmente em saco plástico com 100 peças.				
5	Pulseira para identificação, tamanho infantil, confeccionada em material plástico de alta qualidade, inodoro, atóxico e antialérgico, com exclusivo sistema de fecho de segurança, inviolável, com 03 pautas (para identificação), cor BRANCA, embalada individualmente em saco plástico com 100 peças.	Pacote	20	R\$ 61,88	R\$ 1.237,60
6	Pulseira para identificação, tamanho infantil, confeccionada em material plástico de alta qualidade, inodoro, atóxico e antialérgico, com exclusivo sistema de fecho de segurança, inviolável, com 03 pautas (para identificação), cor ROSA, embalada individualmente em saco plástico com 100 peças.	Pacote	40	R\$ 65,44	R\$ 2.617,60
7	Reanimador manual Adulto composto de balão auto-inflável de vinil. Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel). Válvula de segurança que se abre aproximadamente 45cm/h20. Máscara de PVC transparente, atóxica. Valvula traseira para conexão do reservatório. Reservatório em PVC transparente capacidade 1.600mL. ADULTO	Unidade	20	R\$ 212,15	R\$ 4.243,00



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

8	Reanimador manual Infantil composto de balão auto-inflável de vinil. Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel). Válvula de segurança que se abre aproximadamente 45cm/h20. Máscara de PVC transparente, atóxica. Válvula traseira para conexão do reservatório. Reservatório em PVC transparente capacidade 500mL. INFANTIL	Unidade	30	R\$ 194,75	R\$ 5.842,50
9	Reanimador manual Neonatal. É indicado para auxiliar na respiração artificial e reanimação cardiopulmonar. Destinado a pacientes que necessitem de apoio à ventilação, com ou sem fornecimento de oxigênio. -Vol. Do Balão Ressuscitador: 280mL; -Vol. bombeamento com uma mão 150mL; -Vol. bombeamento com duas mãos 225mL; -Vol. do reservatório de O2: 1000mL; -Peso Corporal do paciente < 7kg; - Extensão de O2: 2m; -Tamanho da máscara Neonatal; -Limite máximo de pressão (POP-OFF) 40+-5cmH2) - Registro Anvisa; Itens Inclusos: -Balão do Ressuscitador; -Válvula POP-OFF; -Máscara de Borda; -Extensão de oxigênio; -Reservatório de oxigênio. Similar a marca Lumiar.	Unidade	15	R\$ 203,36	R\$ 3.050,40
10	Termômetro clínico digital, com display de cristal líquido e bateria de 1.5V, memória para aproximadamente 30 medições, bipe sonoro que indica o final da medição, indicador de bateria baixa, memória para o último resultado, ponta sensor resistente a água e a quedas. Temperatura	Unidade	250	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	entre 32°C a 42,9°C, desligamento automático. Com 2 baterias reservas. Registro no Ministério da Saúde, ANVISA e INMETRO. Dimensões aproximadas: 160 x 110 x 50mm. Com estojo para acondicionamento. Garantia de 6 meses.				
11	Termo-Higrômetro Digital Temperatura Interna e Externa e Umidade Interna. São instrumentos com visor de fácil leitura e design arrojado, destinados para medir a temperatura e umidade ambiente. - Indicador de temperatura externa e interna; -Função máxima e mínima; - Leitura em em °C e °F; -Umidade interna; -Relógio digital; -Indicador de nível de conforto; -Cabo de aproximadamente 3m.	Unidade	200	R\$ 122,15	R\$ 24.430,00
				TOTAL	R\$ 70.157,10
LOTE 21 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Termômetro clínico sem contato infravermelho de testa: Visor de LCD; Medição a distância com precisão clínica (1-5 cm); Luz de fundo de três cores (Alarme de cor): Verde para normal, Amarelo para febre leve e Vermelho para febre alta; Desligamento automático; <u>Manual de Instruções em Português</u> . Apresentar registro da ANVISA. Similar a marca Bioland.	Unidade	120	R\$ 145,38	R\$ 17.445,60
				TOTAL	R\$ 17.445,60
LOTE 22 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	<p>Capuz para Oxigenoterapia, tamanho Pequeno (Peso do RN < 1.000g). Utilizado para administração de elevadas concentrações de oxigênio para recém-nascidos. <u>Características Técnicas:</u> Produto totalmente construído em acrílico transparente, permitindo completa visualização do paciente, sem cantos vivos, facilitando a limpeza e desinfecção. Produto corpo cilíndrico com três aberturas: uma para pescoço e duas pequenas para evitar o acúmulo de gás carbônico. Produto tampa superior removível, com orifício para entrada de cabos e tubos. Produto válvula de admissão na parte traseira, com defletor para distribuição do oxigênio admitido, evitando a incidência direta sobre o paciente. Similar a marca Olidef.</p>	Unidade	5	R\$ 339,09	R\$ 1.695,45
2	<p>Capuz para Oxigenoterapia, tamanho Médio (Peso do RN 1.000g a 3.600g). Utilizado para administração de elevadas concentrações de oxigênio para recém-nascidos. <u>Características Técnicas:</u> Produto totalmente construído em acrílico transparente, permitindo completa visualização do paciente, sem cantos vivos, facilitando a limpeza e desinfecção. Produto corpo cilíndrico com três aberturas: uma para pescoço e duas pequenas para evitar o acúmulo de gás carbônico. Produto tampa superior removível, com orifício para entrada de cabos e tubos. Produto válvula de admissão na parte traseira, com defletor para distribuição do oxigênio admitido,</p>	Unidade	10	R\$ 384,39	R\$ 3.843,90



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	evitando a incidência direta sobre o paciente. Similar a marca Olidef.				
3	Capuz para Oxigenoterapia, tamanho Grande (Peso do RN > 3.600g). Utilizado para administração de elevadas concentrações de oxigênio para recém-nascidos. <u>Características Técnicas:</u> Produto totalmente construído em acrílico transparente, permitindo completa visualização do paciente, sem cantos vivos, facilitando a limpeza e desinfecção. Produto corpo cilíndrico com três aberturas: uma para pescoço e duas pequenas para evitar o acúmulo de gás carbônico. Produto tampa superior removível, com orifício para entrada de cabos e tubos. Produto válvula de admissão na parte traseira, com defletor para distribuição do oxigênio admitido, evitando a incidência direta sobre o paciente. Similar a marca Olidef.	Unidade	10	R\$ 436,34	R\$ 4.363,40
				TOTAL	R\$ 9.902,75
LOTE 23 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Balão de Borracha para Anestesia e Reinalação. Acessório utilizado em Máquinas de Anestesia e Circuitos Respiratórios tipo Baraka; Fabricado em látex Natural; Cor Verde; Possui formato anatômico (seis gomos) que proporciona fácil manuseio e facilita a sensibilidade em ventilação manual controlada. Serve em todas as máquinas de anestesia e circuito respiratório. Tamanho 0,5L.	Unidade	10	R\$ 52,10	R\$ 521,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52



2	Balão de Borracha para Anestesia e Reinalação. Acessório utilizado em Máquinas de Anestesia e Circuitos Respiratórios tipo Baraka; Fabricado em látex Natural; Cor Verde; Possui formato anatômico (seis gomos) que proporciona fácil manuseio e facilita a sensibilidade em ventilação manual controlada. Serve em todas as máquinas de anestesia e circuito respiratório. Tamanho 1L.	Unidade	10	R\$ 52,07	R\$ 520,70
3	Balão de Borracha para Anestesia e Reinalação. Acessório utilizado em Máquinas de Anestesia e Circuitos Respiratórios tipo Baraka; Fabricado em látex Natural; Cor Verde; Possui formato anatômico (seis gomos) que proporciona fácil manuseio e facilita a sensibilidade em ventilação manual controlada. Serve em todas as máquinas de anestesia e circuito respiratório. Tamanho 2L.	Unidade	10	R\$ 66,09	R\$ 660,90
4	Balão de Borracha para Anestesia e Reinalação. Acessório utilizado em Máquinas de Anestesia e Circuitos Respiratórios tipo Baraka; Fabricado em látex Natural; Cor Verde; Possui formato anatômico (seis gomos) que proporciona fácil manuseio e facilita a sensibilidade em ventilação manual controlada. Serve em todas as máquinas de anestesia e circuito respiratório. Tamanho 3L.	Unidade	10	R\$ 74,31	R\$ 743,10
5	Balão de Borracha para Anestesia e Reinalação. Acessório utilizado em Máquinas de Anestesia e Circuitos Respiratórios tipo Baraka; Fabricado em látex Natural; Cor Verde; Possui formato anatômico (seis gomos) que proporciona fácil manuseio e facilita a sensibilidade em ventilação manual controlada. Serve em todas	Unidade	10	R\$ 131,10	R\$ 1.311,00



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	as maquinas de anestesia e circuito respiratório. Tamanho 4L.				
6	Balão de Borracha para Anestesia e Reinalação. Acessório utilizado em Máquinas de Anestesia e Circuitos Respiratórios tipo Baraka; Fabricado em látex Natural; Cor Verde; Possui formato anatômico (seis gomos) que proporciona fácil manuseio e facilita a sensibilidade em ventilação manual controlada. Serve em todas as maquinas de anestesia e circuito respiratório. Tamanho 5L.	Unidade	10	R\$ 129,73	R\$ 1.297,30
7	Circuito Anestésico Baraka com balão de Borracha de 2 litros, traqueia em silicone, 2 conectores para entrada de gás e Máscara de Silicone nº 04.	Unidade	10	R\$ 368,23	R\$ 3.682,30
8	Circuito Anestésico Baraka com balão de Borracha de 3 litros, traqueia em silicone, 2 conectores para entrada de gás e Máscara de Silicone nº 05.	Unidade	10	R\$ 355,02	R\$ 3.550,20
9	Circuito paciente Adulto 1200mm x 22mm Universal Reutilizável. Circuito paciente adulto completo: O Circuito paciente ventilatório e indicado o uso em Ventiladores mecânica Pulmonar em UTI ou Transportes Terrestre ou Aeromed e Também em Carrinho de Anestesia. Conjunto composto de 2 Traqueias em silicone medindo 1200mm com bocais medindo 22mm, e 1 conector em Y de 22mm. Compatível com os equipamentos: MAGNAMED, TAKAOKA, INTERMED, LEISTUNG, DRAGER, GE, DIXTAL, PHILIPS, HB HOSPITALAR, BIRD, KTK, NEWPORT E OUTRAS MARCAS.	Unidade	50	R\$ 1.056,60	R\$ 52.830,00
				TOTAL	R\$ 65.116,50

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



LOTE 24 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Máscara Laríngea Reutilizável, nº 1. Curva anatômica que facilita a inserção. A extremidade reforçada não dobra durante a inserção, assim a colocação é sempre correta. Cuff e tubo moldados em uma única peça garantem segurança extra. Cuff extra suave assegura a melhor vedação possível com a menor pressão interna possível. O balão piloto com código de cores identifica o tamanho da máscara e fornece uma indicação tátil precisa do grau de insuflação do cuff. Válvula de controle universal. Marcas de profundidade ajudam no correto posicionamento da máscara. <u>Especificações:</u> peso do paciente até 5kg. Similar a marca Ambu® Aura40™.	Unidade	10	R\$ 602,81	R\$ 6.028,10
2	Máscara Laríngea Reutilizável, nº 1,5. Curva anatômica que facilita a inserção. A extremidade reforçada não dobra durante a inserção, assim a colocação é sempre correta. Cuff e tubo moldados em uma única peça garantem segurança extra. Cuff extra suave assegura a melhor vedação possível com a menor pressão interna possível. O balão piloto com código de cores identifica o tamanho da máscara e fornece uma indicação tátil precisa do grau de insuflação do cuff. Válvula de controle universal. Marcas de profundidade ajudam no correto posicionamento da máscara. <u>Especificações:</u> peso do	Unidade	10	R\$ 573,11	R\$ 5.731,10



	paciente entre 5-10kg. Similar a marca Ambu® Aura40™.				
3	Máscara Laríngea Reutilizável, nº 2. Curva anatômica que facilita a inserção. A extremidade reforçada não dobra durante a inserção, assim a coloração é sempre correta. Cuff e tubo moldados em uma única peça garantem segurança extra. Cuff extra suave assegura a melhor vedação possível com a menor pressão interna possível. O balão piloto com código de cores identifica o tamanho da máscara e fornece uma indicação tátil precisa do grau de insuflação do cuff. Válvula de controle universal. Marcas de profundidade ajudam no correto posicionamento da máscara. <u>Especificações:</u> peso do paciente entre 10-20kg. Similar a marca Ambu® Aura40™.	Unidad e	10	R\$ 587,49	R\$ 5.874,90
4	Máscara Laríngea Reutilizável, nº 2,5. Curva anatômica que facilita a inserção. A extremidade reforçada não dobra durante a inserção, assim a colocação é sempre correta. Cuff e tubo moldados em uma única peça garantem segurança extra. Cuff extra suave assegura a melhor vedação possível com a menor pressão interna possível. O balão piloto com código de cores identifica o tamanho da máscara e fornece uma indicação tátil precisa do grau de insuflação do cuff. Válvula de controle universal. Marcas de profundidade ajudam no correto posicionamento da máscara. <u>Especificações:</u> peso do paciente entre 20-30kg. Similar a marca Ambu® Aura40™.	Unidad e	10	R\$ 583,69	R\$ 5.836,90



5	<p>Máscara Laríngea Reutilizável, nº 3. Curva anatômica que facilita a inserção. A extremidade reforçada não dobra durante a inserção, assim a colocação é sempre correta. Cuff e tubo moldados em uma única peça garantem segurança extra. Cuff extra suave assegura a melhor vedação possível com a menor pressão interna possível. O balão piloto com código de cores identifica o tamanho da máscara e fornece uma indicação tátil precisa do grau de insuflação do cuff. Válvula de controle universal. Marcas de profundidade ajudam no correto posicionamento da máscara. <u>Especificações:</u> peso do paciente entre 30-50kg. Vol. máx. insuflação cuff 20ml, Pressão máx. intracuff 60cm em H2O, tubo min. I.D. 8,5 mm, Tubo máx. O.D. 17,5mm, Vol. Int. da via ventilatória 16ml, Pressure drop < 1,6cm H2O em 15 l/min, Intervalo min. interdental 25mm, Via interna 15,9cm. Similar a marca Ambu® Aura40™.</p>	Unidade	15	R\$ 587,54	R\$ 8.813,10
6	<p>Máscara Laríngea Reutilizável, nº 4. Curva anatômica que facilita a inserção. A extremidade reforçada não dobra durante a inserção, assim a colocação é sempre correta. Cuff e tubo moldados em uma única peça garantem segurança extra. Cuff extra suave assegura a melhor vedação possível com a menor pressão interna possível. O balão piloto com código de cores identifica o tamanho da máscara e fornece uma indicação tátil precisa do grau de insuflação do cuff. Válvula de controle universal. Marcas de profundidade ajudam no correto posicionamento da</p>	Unidade	15	R\$ 593,43	R\$ 8.901,45



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	máscara. <u>Especificações</u> : peso do paciente entre 50-70kg. Vol. máx. inflação cuff 30ml, Pressão máx. intracuff 60cm em H2O, tubo min. I.D. 9,6 mm, Tubo máx. O.D. 20mm, Vol. Int. da via ventilatória 21ml, Pressure drop < 0,9cm H2O em 15 l/min, Intervalo min. interdental 29mm, Via interna 17,8cm. Similar a marca Ambu® Aura40™.				
7	Máscara Laríngea Reutilizável, nº 5. Curva anatômica que facilita a inserção. A extremidade reforçada não dobra durante a inserção, assim a colocação é sempre correta. Cuff e tubo moldados em uma única peça garantem segurança extra. Cuff extra suave assegura a melhor vedação possível com a menor pressão interna possível. O balão piloto com código de cores identifica o tamanho da máscara e fornece uma indicação tátil precisa do grau de insuflação do cuff. Válvula de controle universal. Marcas de profundidade ajudam no correto posicionamento da máscara. <u>Especificações</u> : peso do paciente entre 70-100kg. Vol. máx. inflação cuff 40ml, Pressão máx. intracuff 60cm em H2O, tubo min. I.D. 10,6 mm, Tubo máx. O.D. 22,5mm, Vol. Int. da via ventilatória 30ml, Pressure drop < 0,5cm H2O em 15 l/min, Intervalo min. interdental 31mm, Via interna 20,0cm. Similar a marca Ambu® Aura40™.	Unidad e	15	R\$ 602,41	R\$ 9.036,15
				TOTAL	R\$ 50.221,70
LOTE 25 - FILME					

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Filme para Ultra-sonografia Type I (normal) UPP-110S (110mm x 20m)	Unidade	200	R\$ 140,19	R\$ 28.038,00
				TOTAL	R\$ 28.038,00

LOTE 26 - FRALDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Fralda Descartável Geriátrica com flocos de gel, cobertura filtrante e atóxica, tamanho XG. Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura ate 120 à 160cm Tam XG peso acima de 80kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Similar a marca bigfral plus, masterfral, master care e descarpack.	Unidade	55000	R\$ 3,75	R\$ 206.250,00
2	Fralda Descartável Geriátrica com flocos de gel, cobertura filtrante e atóxica, tamanho G. Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura ate 150cm Tam G peso acima de 70kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Similar a	Unidade	55000	R\$ 3,41	R\$ 187.550,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	marca bigfral plus, masterfral, master care e descarpack.				
3	Fralda Descartável Geriátrica com flocos de gel, cobertura filtrante e atóxica, tamanho M. Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura ate 140cm Tam M peso de 40 A 70kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Similar a marca bigfral plus, masterfral, master care e descarpack.	Unidad e	3500 0	R\$ 3,30	R\$ 115.500,00
4	Fralda Descartável Geriátrica com flocos de gel, cobertura filtrante e atóxica, tamanho P. Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura ate 50 a 80cm Tam P peso de 30 A 40kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Similar a marca bigfral plus, masterfral, master care e descarpack.	Unidad e	2000 0	R\$ 3,27	R\$ 65.400,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

5	Fralda Descartável Infantil com gel super absorvente EG. Com flocos de gel e cobertura filtrante e atóxica. Para crianças acima de 12kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: (polpa de celulose, polímetro superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato. Conteúdo têxtil: cobertura interna, cobertura externa e barreiras laterais - 100%, polipropileno. Laterais elásticos e cintura - 30%, elastômetro e 70% polipropileno). Similar a marca bigfral plus, masterfral, master care e descarpac.	Unidade	1400 0	R\$ 1,46	R\$ 20.440,00
6	Fralda Descartável Infantil com gel super absorvente G. Com flocos de gel e cobertura filtrante e atóxica. Para crianças acima de 10 a 13kg. Com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: (polpa de celulose, polímetro superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, conteúdo têxtil: cobertura interna > cobertura externa e barreiras laterais - 100%, polipropileno; elástico nas laterais e cintura: 30% elastômetro: 70% polipropileno). Similar as marcas	Unidade	1000 0	R\$ 1,33	R\$ 13.300,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE-4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Cremer, Johnson&Johnson e turma da Mônica.				
7	Fralda Descartável Infantil com gel super absorvente M. Com flocos de gel e cobertura filtrante e atóxica. Para crianças acima de 5 a 9kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: (polpa de celulose, polímetro superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato. Conteúdo têxtil: cobertura interna, cobertura externa e barreiras laterais - 100%, polipropileno; laterais elásticos e cintura: 30% elastômetro: 70% polipropileno). Similar as marcas Cremer, Johnson&Johnson e turma da Mônica.	Unidad e	9000	R\$ 1,40	R\$ 12.600,00
8	Fralda Descartável Infantil com gel super absorvente P. Com flocos de gel e cobertura filtrante e atóxica. Para crianças acima de 3 a 6kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: (polpa de celulose, polímetro superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato. Conteúdo têxtil: cobertura interna, cobertura externa e barreiras	Unidad e	2000 0	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	laterais - 100%, polipropileno; laterais elásticos e cintura: 30% elastômetro: 70% polipropileno). Similar as marcas Cremer, Johnson&Johnson e turma da Mônica.				
9	Fralda Descartável Infantil com gel super absorvente RN. Com flocos de gel e cobertura filtrante e atóxica. Para crianças acima até 4Kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: (polpa de celulose, polímetro superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato. Conteúdo têxtil: cobertura interna, cobertura externa e barreiras laterais - 100%, polipropileno; laterais elásticos e cintura: 30% elastômetro: 70% polipropileno). Similar as marcas Cremer, Johnson&Johnson e turma da Mônica.	Unidad e	5000	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
				TOTAL	R\$ 648.440,00
LOTE 27 - FRALDA AÇÃO JUDICIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUA NT	VL. UNIT.	VL. TOTAL

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Fralda descartável Geriátrica, tamanho XG. Fralda descartável uso adulto, produto unissex, de uso único, atóxica e isenta de substâncias alergênicas. A fralda possui a exclusiva tecnologia antiodor, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipodérgênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Tenha comprimento total de 100 cm. Sendo o tamanho indicado para cintura 120 a 165 cm e peso do paciente acima de 90 Kg. Similar a marca Bigfrol Plus.	Unidade	5000	R\$ 3,39	R\$ 16.950,00
				TOTAL	R\$ 16.950,00
LOTE 28 - MÁSCARA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Máscara de Venturi completa. Kit adulto. Conjunto de máscara com diluidor de ar (6: Azul, Amarelo, Branco, Verde, Rosa e Laranja) de arrasto fixo com tubo de conexão universal.	Unidade	45	R\$ 15,04	R\$ 676,80
2	Máscara de Venturi completa. Kit infantil. Conjunto de máscara com diluidor de ar (6: Azul, Amarelo, Branco, Verde, Rosa e Laranja) de arrasto fixo com tubo de conexão universal.	Unidade	10	R\$ 15,20	R\$ 152,00



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

3	Máscara de Alta Concentração Estéril Adulto. A Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório é indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas. Composto por: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho adulto), Tubo de Oxigênio e Bolsa Reservatório.	Unidade	100	R\$ 18,43	R\$ 1.843,00
4	Máscara de Média Concentração e Reservatório Infantil. Máscara de média concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente.	Unidade	40	R\$ 18,32	R\$ 732,80
5	Kit nebulização Adulto (mascara, copinho e conexão). Saída para ar comprimido (amarelo). Similar a marca DARU.	Unidade	50	R\$ 12,15	R\$ 607,50
6	Kit nebulização Adulto (mascara, copinho e conexão). Saída para ar comprimido (verde). Similar a marca DARU.	Unidade	100	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
7	Kit nebulização Infantil (mascara, copinho e conexão). Saída para ar comprimido (amarelo). Similar a marca DARU.	Unidade	50	R\$ 13,77	R\$ 688,50
8	Kit nebulização Infantil (mascara, copinho e conexão). Saída para ar comprimido (verde). Similar a marca DARU.	Unidade	100	R\$ 13,71	R\$ 1.371,00
9	Copo nebulizador em Polipropileno. Similar a marca DARU.	Unidade	50	R\$ 14,45	R\$ 722,50
10	Umificador de Oxigênio 250mL.	Unidade	55	R\$ 19,07	R\$ 1.048,85
				TOTAL	R\$ 9.256,95

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

LOTE 29 - SCALP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Scalp Nº 19, para punção venosa borboleta, com perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos, esterilizado e embalado individualmente, caixa com 100 unidades. Similar às marcas BD e solidor.	Caixa	20	R\$ 35,41	R\$ 708,20
2	Scalp Nº 21, para punção venosa borboleta, com perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos, esterilizado e embalado individualmente, caixa com 100 unidades. Similar às marcas BD e solidor.	Caixa	40	R\$ 33,81	R\$ 1.352,40
3	Scalp Nº 23, para punção venosa borboleta, com perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos, esterilizado e embalado individualmente, caixa com 100 unidades. Similar às marcas BD e solidor.	Caixa	130	R\$ 36,57	R\$ 4.754,10
4	Scalp Nº 25, para punção venosa borboleta, com perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos, esterilizado e embalado individualmente, caixa com 100	Caixa	50	R\$ 36,68	R\$ 1.834,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	unidades. Similar às marcas BD e solidor.				
5	Scalp Nº 27, para punção venosa borboleta, com perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos, esterilizado e embalado individualmente, caixa com 100 unidades. Similar às marcas BD e solidor.	Caixa	20	R\$ 38,93	R\$ 778,60
				TOTAL	R\$ 9.427,30
LOTE 30 - LÂMINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUA NT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Lâmina de bisturi nº10 descartável em aço carbono, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	40	R\$ 36,89	R\$ 1.475,60
2	Lâmina de bisturi nº11 descartável em aço carbono, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	150	R\$ 38,40	R\$ 5.760,00
3	Lâmina de bisturi nº12 descartável em aço carbono, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio	Caixa	100	R\$ 37,11	R\$ 3.711,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.				
4	Lâmina de bisturi nº15 descartável em aço carbono, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	100	R\$ 38,97	R\$ 3.897,00
5	Lâmina de bisturi nº20 descartável em aço carbono, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	100	R\$ 36,19	R\$ 3.619,00
6	Lâmina de Bisturi Nº 22 descartável, em aço carbono, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	100	R\$ 38,08	R\$ 3.808,00
7	Lâmina de bisturi nº23 descartável em aço carbono, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	80	R\$ 38,24	R\$ 3.059,20

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

8	Lâmina de Bisturi Nº 24 descartável, em aço carbono, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	50	R\$ 40,01	R\$ 2.000,50
				TOTAL	R\$ 27.330,30
LOTE 31 - LUVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Luva PVC Forrada Cano Longo e Palma Áspera 70cm. A luva PVC oferece boa resistência a ácidos, cáusticos, muitas bases e álcoois, e também oferece boa resistência à abrasão, nível 4. Com estas luvas, os trabalhadores com alergia ao látex podem experimentar o conforto sem se preocupar em ter uma reação alérgica. Forro de duas peças elimina costuras irritantes; excelente resistência à abrasão; excelente para manusear óleos, ácidos, cáusticos e álcoois, excelente escolha para aplicações onde as luvas se tornaram excessivamente contaminada ou os controles de luvas são difíceis de administrar; revestimento de pvc oferece boa resistência a muitos produtos químicos; acabamento rugoso otimiza corte e proteção à abrasão e oferece excelente aderência molhado; revestimento confortável proporciona flexibilidade; cano longo com comprimento total da luva de 70CM; Composto de pvc proporciona maior flexibilidade mesmo a baixas temperaturas. Resistência à abrasão; Resistência	Par	100	R\$ 62,11	R\$ 6.211,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	ao corte por lâmina; Resistência ao rasgamento; Resistência à perfuração por punção. Similar a marca Plastcor.				
				TOTAL	R\$ 6.211,00
LOTE 32 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Envelopes Autoselantes 90MMX260MM, são compostos de papel grau cirurgico mais filme laminado, com fita adesiva, possibilitando abertura asséptica, impressas com tinta indicativas para o processo de esterilização em autoclaves a vapor ou óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	Caixa	300	R\$ 39,57	R\$ 11.871,00
2	Envelopes Autoselantes 190MMX330MM, são compostos de papel grau cirurgico mais filme laminado, com fita adesiva, possibilitando abertura asséptica, impressas com tinta indicativas para o processo de esterilização em autoclaves a vapor ou óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	Caixa	200	R\$ 93,32	R\$ 18.664,00
3	Envelopes Autoselantes 240MMX380MM, são compostos de papel grau cirurgico mais filme laminado, com fita adesiva, possibilitando abertura asséptica, impressas com tinta indicativas para o processo de esterilização em autoclaves a vapor ou óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	Caixa	200	R\$ 128,39	R\$ 25.678,00
4	Papel Grau Cirúrgico, embalagem tubular para esterilização 12 cm x 100 mt.	Rolo	250	R\$ 87,31	R\$ 21.827,50

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

5	Papel Grau Cirúrgico, embalagem tubular para esterilização 30cm x 100mt.	Rolo	270	R\$ 208,12	R\$ 56.192,40
6	Papel Grau Cirúrgico, embalagem tubular para esterilização 45cm x 100mt.	Rolo	250	R\$ 324,84	R\$ 81.210,00
7	Papel Lençol descartável 50cm x 50cm. Caixa com 10 Rolos	Caixa	700	R\$ 121,24	R\$ 84.868,00
8	Papel Lençol descartável 70cm x 50cm. Caixa com 10 Rolos	Caixa	500	R\$ 164,01	R\$ 82.005,00
9	Papel para Eletrocardiograma ECG rolo de 48mm x 30m. Similar a marca Daru e TECNOPRINT.	Rolo	10	R\$ 11,65	R\$ 116,50
10	Papel para Eletrocardiograma ECG rolo de 58mm x 30m. Similar a marca Daru e TECNOPRINT.	Rolo	150	R\$ 13,87	R\$ 2.080,50
11	Papel para Eletrocardiograma ECG rolo de 215mm x 30m. Similar a marca Daru e TECNOPRINT.	Rolo	300	R\$ 53,54	R\$ 16.062,00
				TOTAL	R\$ 400.574,90

LOTE 33 - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Papel termosensível em bloco tipo Z com 150 folhas de 112 x 100mm. Marcação de linhas de grade para FHE (30 a 210) e UC (0 a 100). Observação: o item descrito acima deverá ser compatível com aparelho da marca MEDPEJ/MF-9100, pois é o único se adequa ao aparelho.	Unidade	120	R\$ 95,33	R\$ 11.439,60
				TOTAL	R\$ 11.439,60

LOTE 34 - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	-----------	------	-------	-----------	-----------





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Saco de lixo branco leitoso 100 litros. Pacote com 100 unidades.	Pacote	600	R\$ 58,35	R\$ 35.010,00
2	Saco de lixo branco leitoso 50 litros. Pacote com 100 unidades.	Pacote	500	R\$ 38,83	R\$ 19.415,00
				TOTAL	R\$ 54.425,00

LOTE 35 - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUA NT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Saco em polietileno de baixa densidade (PEBD) com pigmentação especial destinado a proteção de equipos e produtos fotossensíveis tais como soros, soros para nutrição parenteral e outros.	Unidade	500	R\$ 14,14	R\$ 7.070,00
2	Equipo Macrogotas Fotossensível, em conformidade com a norma NBR 14041 com ponta perfurante para uso em bolsas, frascos, rígidos e semi-rígidos, entrada de ar com filtro de 22 micras, camera gotejadora macro gotas flexível com gotejador ajustado na relação de 20 gotas = 1mL com filtro de partículas de 15 micras, tubo extensor em PVC transparente de 1,50 mts, pinça roleta rígida com fluxo, pinça clamp, injetor lateral em Y com membrana Free e Conector Luer Lock rotativo. PARA SISTEMA FECHADO. Embalagem individual em papel Grau Cirúrgico e filme plástico, esterilizado oxido de etileno, validade 60 meses, com embalagem íntegra.	Unidade	1500	R\$ 8,01	R\$ 12.015,00
				TOTAL	R\$ 19.085,00

LOTE 36 - SERINGA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUA NT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	-----------	------	-----------	--------------	-----------



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Seringa descartável 3mL com agulha 25x7, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpack e SR.	Unidad e	1900 00	R\$ 0,31	R\$ 58.900,00
2	Seringa descartável 5mL com agulha 25x7, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpack e SR.	Unidad e	1700 00	R\$ 0,40	R\$ 68.000,00
3	Seringa descartável 10mL com agulha 25x7, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpack e SR.	Unidad e	1400 00	R\$ 0,52	R\$ 72.800,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

4	Seringa descartável 20mL com agulha 25x7, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpack e SR.	Unidad e	1300 00	R\$ 0,81	R\$ 105.300,00
5	Seringa descartável de insulina 1 ml com agulha 13x4,5, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação em milímetros visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirurgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpack e SR.	Unidad e	1800 00	R\$ 0,32	R\$ 57.600,00
6	Seringa descartável de insulina 1 ml com agulha 12,7x0,33, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação em milímetros visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirurgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpack e SR.	Unidad e	3000 0	R\$ 0,61	R\$ 18.300,00





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

7	Seringa descartável de insulina 0,5 ml com agulha 12x0,33, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação em uvisível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirurgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpack e SR.	Unidad e	2000 0	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
8	Seringa descartável de insulina 0,5 ml com agulha 8x0,3, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação em milímetros visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirurgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpack e SR.	Unidad e	2000 0	R\$ 0,86	R\$ 17.200,00
9	Seringa descartável Estéril, sem agulha 60mL, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação em milímetros visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Bico tipo cateter. Estéril em embalagem individual de papel grau cirurgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpack e SR.	Unidad e	700	R\$ 3,20	R\$ 2.240,00
				TOTAL	R\$ 413.340,00
LOTE 37- MATERIAL HOSPITALAR					

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Pinça Cheron Descartável Estéril, de 24,5cm de comprimento.	Unidade	300	R\$ 2,82	R\$ 846,00
2	Histerômetro Estéril Descartável. Fabricado em poliestireno, na cor branca, possui segmento centimetrado de 15cm, sendo a graduação de 4 a 15cm. Possui anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo da haste cilíndrica. Comprimento total de 25cm.	Unidade	500	R\$ 6,34	R\$ 3.170,00
3	Kit DIU estéril Descartável. Kit composto por: 1 espécúlo vaginal; 1 pinça cheron em poliestireno, de 24,5 cm de comprimento; 1 pinça Pozzi fabricada em plástico de engenharia, cor natural, possui sistema de trava para fechamento por cremalheira, pontas finas e resistentes e pino para alinhamento das hastes. Comprimento de 26,5 cm, capacidade máxima de abertura 12 cm; 1 campo cirúrgico; 1 histerômetro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25 cm de comprimento; 1 tesoura longa em aço inox, de 25 cm de comprimento; 1 par de luvas de látex de procedimento estéril tamanho médio; 10 compressas de gaze, 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada.	Kit	1200	R\$ 238,00	R\$ 285.600,00
				TOTAL	R\$ 289.616,00
LOTE 38 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





1	Fita adesiva para identificação de instrumental cirúrgico. <u>Características de desempenho:</u> A fita identificadora de instrumental identifica instrumentos cirúrgicos de maneira rápida e fácil. Aderindo com segurança aos instrumentos, pode ser submetida a repetitivos ciclos de esterilização a vapor. Oferece uma série de combinações de cores para identificar instrumentos por cirurgião, jogo, especialidade e departamento. Pode ser usada em todos os tamanhos e desígnios de instrumentação e removida sem causar danos ao instrumental. <u>Características físicas:</u> Material: Cloreto de polivinila (PVC), borracha sintética e pigmento, produto livre de látex, não tóxico. <u>Fita identificadora em rolos:</u> Dimensões: 6.35mm de largura x 7,62 metros. Disponíveis em rolos com 9 cores sólidos: Branco, Vermelho, Laranja, Azul, Amarelo, Marrom, Verde, Roxo e Preto.	Unidad e	180	R\$ 185,40	R\$ 33.372,00
				TOTAL	R\$ 33.372,00
LOTE 39 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUA NT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno N° 10, capacidade de 2000mL KIT COMPLETO	Kit	20	R\$ 47,16	R\$ 943,20
2	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno N° 12, capacidade de 2000 mL. KIT COMPLETO	Kit	20	R\$ 48,11	R\$ 962,20



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

3	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno N° 14, capacidade de 2000mL KIT COMPLETO	Kit	20	R\$ 46,37	R\$ 927,40
4	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno N° 16, capacidade de 2000 mL. KIT COMPLETO	Kit	25	R\$ 46,67	R\$ 1.166,75
5	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno N° 18, capacidade de 2000 mL. KIT COMPLETO	Kit	20	R\$ 51,64	R\$ 1.032,80
6	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno N° 20, capacidade de 2000mL. KIT COMPLETO	Kit	20	R\$ 51,66	R\$ 1.033,20
7	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno N° 22, capacidade de 2000 mL. KIT COMPLETO	Kit	45	R\$ 46,19	R\$ 2.078,55
8	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno N° 28, capacidade de 2000mL. KIT COMPLETO	Kit	20	R\$ 48,92	R\$ 978,40
9	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno N° 30, capacidade de 2000mL. KIT COMPLETO	Kit	25	R\$ 51,83	R\$ 1.295,75
10	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno N° 32, capacidade de 2000mL KIT COMPLETO	Kit	25	R\$ 54,71	R\$ 1.367,75
11	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno N° 34, capacidade de 2000 mL. KIT COMPLETO	Kit	30	R\$ 45,79	R\$ 1.373,70
12	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno N°	Kit	35	R\$ 49,30	R\$ 1.725,50

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	36, capacidade de 2000mL. KIT COMPLETO				
13	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno N° 38, capacidade de 2000mL. KIT COMPLETO	Kit	45	R\$ 45,43	R\$ 2.044,35
14	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno N° 40, capacidade de 1000mL. KIT COMPLETO	Kit	35	R\$ 50,57	R\$ 1.769,95
				TOTAL	R\$ 18.699,50
LOTE 40 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Filtro bacteriano HME. Composto por: 01 Filtro bacteriano HME Conector (polipropileno) / Port (Policarbonato) / Material Filtrante para HME / Papel HME / Papel HME (Higroscópico) / Filtro Algodão Eletrostático (Hidrofóbico) + 01 Tubo de ligação Conector AS (Copolimero Acrilonitrila-estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) + Polipropileno / Tampa (Polipropileno). Apresenta espaço morto de 30mL. Tamanho do poro do filtro 0,2 micras. Volume Corrente: entre 150 e 1500mL. Possui conector padrão ISO 15 e 22mm. Tamanho adulto. Similar a marca Be Care.	Unidade	600	R\$ 15,70	R\$ 9.420,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

2	Filtro bacteriano HME. Composto por: 01 Filtro bacteriano HME Conector (polipropileno) / Port (Policarbonato) / Material Filtrante para HME / Papel HME / Papel HME (Higroscópico) / Filtro Algodão Eletrostático (Hidrofóbico) + 01 Tubo de ligação Conector AS (Copolimero Acrilonitrila-estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) + Polipropileno / Tampa (Polipropileno). Apresenta espaço morto de 15mL. Tamanho do poro do filtro 0,2 micras. Volume Corrente: entre 150 e 300mL. Possui conector padrão ISO 15 e 22mm. Tamanho Pediátrico. Similar a marca Be Care.	Unidade	100	R\$ 21,51	R\$ 2.151,00
3	Filtro bacteriano HME. Composto por: 01 Filtro bacteriano HME Conector (polipropileno) / Port (Policarbonato) / Material Filtrante para HME / Papel HME / Papel HME (Higroscópico) / Filtro Algodão Eletrostático (Hidrofóbico) + 01 Tubo de ligação Conector AS (Copolimero Acrilonitrila-estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) + Polipropileno / Tampa (Polipropileno). Apresenta espaço morto de 8mL. Tamanho do poro do filtro 0,2 micras. Volume Corrente: entre 50 e 250mL. Possui conector padrão ISO 15 e 22mm. Tamanho Pediátrico. Similar a marca Be Care.	Unidade	30	R\$ 20,69	R\$ 620,70
				TOTAL	R\$ 12.191,70
LOTE 41 - SONDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04, sem válvula, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico	Unidade	3000	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	apirrogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.				
2	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 06, sem válvula, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirrogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	8000	R\$ 0,92	R\$ 7.360,00
3	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 08, sem válvula, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirrogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	12000	R\$ 0,96	R\$ 11.520,00
4	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10, sem válvula, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirrogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	7000	R\$ 1,03	R\$ 7.210,00
5	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12, sem válvula, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirrogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	7000	R\$ 1,04	R\$ 7.280,00
6	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14, sem válvula, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirrogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	1000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
7	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16, sem válvula, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirrogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	350	R\$ 1,26	R\$ 441,00
8	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18, sem válvula, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirrogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	650	R\$ 1,35	R\$ 877,50

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

9	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 20, sem válvula, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
10	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 22, sem válvula, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	150	R\$ 1,58	R\$ 237,00
11	Sonda Folley 3 vias siliconada Nº 16 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	50	R\$ 6,37	R\$ 318,50
12	Sonda Folley 3 vias siliconada Nº 20 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	200	R\$ 5,56	R\$ 1.112,00
13	Sonda Folley 3 vias siliconada Nº 22 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	200	R\$ 4,87	R\$ 974,00
14	Sonda Folley 3 vias siliconada Nº 24 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	200	R\$ 6,47	R\$ 1.294,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

15	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 06 Neonatal com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
16	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 08 Pediatrica com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
17	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 10 Pediatrica com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	100	R\$ 4,94	R\$ 494,00
18	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 12 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	500	R\$ 5,31	R\$ 2.655,00
19	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 14 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	1700	R\$ 4,28	R\$ 7.276,00





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

20	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 16 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	1700	R\$ 4,28	R\$ 7.276,00
21	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 18 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	1500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
22	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 20 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	500	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
23	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 22 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	100	R\$ 3,61	R\$ 361,00
24	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 24 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	250	R\$ 5,35	R\$ 1.337,50
25	Sonda Nasogástrica curta Nº 06, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por	Unidade	600	R\$ 0,96	R\$ 576,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	óxido de etileno. Embalado em P.G.C.				
26	Sonda Nasogástrica curta N° 08, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	400	R\$ 0,98	R\$ 392,00
27	Sonda nasogástrica curta n°10, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	250	R\$ 1,02	R\$ 255,00
28	Sonda Nasogástrica curta N° 12, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	250	R\$ 1,03	R\$ 257,50
29	Sonda Nasogástrica curta N° 14, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	150	R\$ 1,11	R\$ 166,50
30	Sonda Nasogástrica curta N° 16, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	80	R\$ 1,15	R\$ 92,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

31	Sonda Nasogástrica curta Nº 18, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00
32	Sonda nasogástrica curta nº20, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
33	Sonda nasogástrica longa nº04, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	200	R\$ 1,07	R\$ 214,00
34	Sonda nasogástrica longa nº06, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	200	R\$ 1,14	R\$ 228,00
35	Sonda Nasogástrica longa Nº 08, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	200	R\$ 1,26	R\$ 252,00
36	Sonda Nasogástrica longa Nº 10, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	100	R\$ 1,24	R\$ 124,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

37	Sonda nasogátrica longa nº12, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
38	Sonda Nasogátrica longa Nº 14, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	150	R\$ 1,27	R\$ 190,50
39	Sonda nasogátrica longa nº16, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	600	R\$ 1,56	R\$ 936,00
40	Sonda Nasogátrica longa Nº 18, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	250	R\$ 1,49	R\$ 372,50
41	Sonda Nasogátrica longa Nº 20, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	250	R\$ 1,62	R\$ 405,00
42	Sonda Nasogátrica longa Nº 22, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	150	R\$ 1,73	R\$ 259,50

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

43	Sonda Nasogástrica longa Nº 24, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	150	R\$ 2,13	R\$ 319,50
44	Sonda nasogástrica curta Nº04 , confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	300	R\$ 0,89	R\$ 267,00
				TOTAL	R\$ 77.182,50
LOTE 42 - SONDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Sonda Aspiração Sistema Fechado Neo/Ped. 6fr 32cm	Unidade	20	R\$ 113,78	R\$ 2.275,60
2	Sonda Aspiração Sistema Fechado Neo/Ped. 8fr 36cm	Unidade	20	R\$ 112,78	R\$ 2.255,60
3	Sonda Aspiração Sistema Fechado Neo/Ped. 10fr 54cm	Unidade	30	R\$ 120,39	R\$ 3.611,70
4	Sonda Aspiração Sistema Fechado Neo/Ped. 12fr 54cm	Unidade	100	R\$ 113,15	R\$ 11.315,00
5	Sonda Aspiração Sistema Fechado Neo/Ped. 14fr 54cm	Unidade	60	R\$ 123,10	R\$ 7.386,00
6	Sonda Aspiração Sistema Fechado Neo/Ped. 16fr 54cm	Unidade	10	R\$ 120,99	R\$ 1.209,90
				TOTAL	R\$ 28.053,80
LOTE 43 - TELA DE MARLEX					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Tela de Marlex cirúrgica, confeccionada em 100% de polipropileno monofilamentado, não, absorvível e sintética; alongamento proprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar; adapta-se ao crescimento do organismo; ideal para cirurgias de reparação de órgãos e prevenção de hérnias; esterilizada por óxido de etileno ou por raio gama; pode ser reesterilizada. Tamanho: 15 x 20cm	Unidade	60	R\$ 75,20	R\$ 4.512,00
2	Tela de Marlex cirúrgica, confeccionada em 100% de polipropileno monofilamentado, não, absorvível e sintética; alongamento proprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar; adapta-se ao crescimento do organismo; ideal para cirurgias de reparação de órgãos e prevenção de hérnias; esterilizada por óxido de etileno ou por raio gama; pode ser reesterilizada. Tamanho: 30,5 x 30,5cm	Unidade	50	R\$ 128,65	R\$ 6.432,50
				TOTAL	R\$ 10.944,50
LOTE 44 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Teste integrador químico, classe 5 para controlar pacotes esterilizados a vapor, monitorando e avaliando ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Caixa com 100 unidades. Similiar a marca 3M e Medstéril.	Caixa	220	R\$ 141,12	R\$ 31.046,40

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

2	Indicador Biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Caixa com 10 unidades.	Caixa	130	R\$ 51,41	R\$ 6.683,30
				TOTAL	R\$ 37.729,70
LOTE 45 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Sonda para alimentação enteral Nº 06 de poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada, esterilizado por radiação gama.	Unidade	80	R\$ 18,17	R\$ 1.453,60
2	Sonda para alimentação enteral Nº 08 de poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado	Unidade	150	R\$ 16,78	R\$ 2.517,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada, esterilizado por radiação gama.				
3	Sonda para alimentação enteral Nº 10 de poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada, esterilizado por radiação gama.	Unidade e	300	R\$ 16,24	R\$ 4.872,00
4	Sonda para alimentação enteral Nº 12 de poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada, esterilizado por radiação gama.	Unidade e	300	R\$ 16,89	R\$ 5.067,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

5	<p>Sonda de gastrostomia Nº 14. Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5mL e 20mL). Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Similar a marca Medicone.</p>	Unidade	60	R\$ 146,08	R\$ 8.764,80
6	<p>Sonda de gastrostomia Nº 16. Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5mL e 20mL). Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Similar a marca Medicone.</p>	Unidade	50	R\$ 139,18	R\$ 6.959,00





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

7	Sonda de gastrostomia Nº 18. Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5mL e 20mL). Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Similar a marca Medicone.	Unidade	40	R\$ 149,72	R\$ 5.988,80
8	Sonda de gastrostomia Nº 20. Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5mL e 20mL). Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Similar a marca Medicone.	Unidade	60	R\$ 148,78	R\$ 8.926,80

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE-4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

9	Sonda de gastrostomia Nº 22. Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5mL e 20mL). Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Similar a marca Medicone.	Unidade	40	R\$ 167,97	R\$ 6.718,80
10	Tubo de Silicone, transparente, reutilizável, para oxigênio Nº 204, pacote com 15 metros.	Pacote	30	R\$ 279,51	R\$ 8.385,30
				TOTAL	R\$ 59.653,10
LOTE 46 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Tubo endotraqueal com balão Nº 2,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	20	R\$ 8,42	R\$ 168,40



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

2	Tubo endotraqueal com balão Nº 2,5, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	30	R\$ 5,74	R\$ 172,20
3	Tubo endotraqueal com balão Nº 3,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	80	R\$ 5,41	R\$ 432,80
4	Tubo endotraqueal com balão Nº 3,5, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	80	R\$ 5,49	R\$ 439,20

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

5	Tubo endotraqueal com balão Nº 4,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	80	R\$ 5,34	R\$ 427,20
6	Tubo endotraqueal com balão Nº 4,5, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	80	R\$ 5,30	R\$ 424,00
7	Tubo endotraqueal com balão Nº 5,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	100	R\$ 5,43	R\$ 543,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

8	Tubo endotraqueal com balão Nº 5,5, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	60	R\$ 5,37	R\$ 322,20
9	Tubo endotraqueal com balão Nº 6,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	60	R\$ 5,83	R\$ 349,80
10	Tubo endotraqueal com balão Nº 6,5, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	60	R\$ 5,27	R\$ 316,20

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

11	Tubo endotraqueal com balão Nº 7,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	220	R\$ 5,95	R\$ 1.309,00
12	Tubo endotraqueal com balão Nº 7,5, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	400	R\$ 6,19	R\$ 2.476,00
13	Tubo endotraqueal com balão Nº 8,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	250	R\$ 6,27	R\$ 1.567,50

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

14	Tubo endotraqueal com balão Nº 8,5, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	90	R\$ 5,78	R\$ 520,20
15	Tubo endotraqueal com balão Nº 9,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	60	R\$ 5,33	R\$ 319,80
16	Tubo endotraqueal com balão Nº 9,5, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	90	R\$ 5,02	R\$ 451,80
17	Tubo endotraqueal sem balão Nº 2,0. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de	Unidade	100	R\$ 3,64	R\$ 364,00





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	fácil abertura em Papel grau Cirúrgico.				
18	Tubo endotraqueal sem balão Nº 2,5. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unidade	100	R\$ 4,15	R\$ 415,00
19	Tubo endotraqueal sem balão Nº 3,0. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unidade	100	R\$ 4,17	R\$ 417,00
20	Tubo endotraqueal sem balão Nº 3,5. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unidade	120	R\$ 3,89	R\$ 466,80
21	Tubo endotraqueal sem balão Nº 4,0. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unidade	120	R\$ 4,06	R\$ 487,20

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

22	Tubo endotraqueal sem balão Nº 4,5. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unidade	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
23	Tubo endotraqueal sem balão Nº 9,0. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unidade	50	R\$ 4,23	R\$ 211,50
				TOTAL	R\$ 13.033,80
LOTE 47 - FIOS CIRÚRGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Fio Nylon 0.0-45 cm com agulha 2,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	50	R\$ 78,91	R\$ 3.945,50
2	Fio Nylon 0.0-45cm com agulha 3,0cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45cm; embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala, Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	70	R\$ 78,27	R\$ 5.478,90

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

3	Fio Nylon 0.0-45 cm com agulha 4,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	70	R\$ 79,65	R\$ 5.575,50
4	Fio Nylon 2.0-45 cm com agulha 2,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	80	R\$ 79,57	R\$ 6.365,60
5	Fio Nylon 2.0-45 cm com agulha 3,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	130	R\$ 79,82	R\$ 10.376,60
6	Fio Nylon 2.0-45 cm com agulha 4,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	120	R\$ 82,20	R\$ 9.864,00
7	Fio Nylon 3.0-45cm com agulha triangular 1,5cm, ½ círculo, embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala, Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	40	R\$ 81,48	R\$ 3.259,20

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

8	Fio Nylon 3.0-45 cm com agulha 2,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	70	R\$ 67,16	R\$ 4.701,20
9	Fio Nylon 3.0-45cm com agulha 3,0cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45cm; embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala, Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	230	R\$ 77,80	R\$ 17.894,00
10	Fio Nylon 3.0-45 cm com agulha 4,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	300	R\$ 66,60	R\$ 19.980,00
11	Fio Nylon 4.0-45cm com agulha triangular 1,5cm, ½ círculo, fio de 45cm; embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala, Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 121,03	R\$ 3.630,90
12	Fio Nylon 4.0-45 cm c/ agulha 1/2 círculo, triangular 1,7cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 129,16	R\$ 3.874,80

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

13	Fio Nylon 4.0-45 cm c/ agulha 3,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	200	R\$ 75,73	R\$ 15.146,00
14	Fio Nylon 4.0-45 cm c/ agulha 4,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	100	R\$ 65,96	R\$ 6.596,00
15	Fio Nylon 5.0-45cm com agulha triangular 1,5cm, embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala, Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	40	R\$ 96,48	R\$ 3.859,20
16	Fio Nylon 5.0-45cm com agulha ½ círculo, triangular 1,7cm; embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala, Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 86,62	R\$ 2.598,60
17	Fio Nylon 5.0-45cm com agulha triangular 2,0cm, fio de 45cm; embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala, Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 64,60	R\$ 1.938,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

18	Fio Nylon 5.0-45 cm c/ agulha triangular 2,5 cm, fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	60	R\$ 66,58	R\$ 3.994,80
19	Fio Nylon 6.0-45 cm c/ agulha triangular 1,5 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 83,51	R\$ 2.505,30
20	Fio Nylon 2.0 c/ agulha 2,5 cm ,3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	50	R\$ 66,39	R\$ 3.319,50
21	Fio Nylon 3.0 c/ agulha 2,5 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	50	R\$ 65,79	R\$ 3.289,50
22	Fio Nylon 4.0 c/ agulha 2,5 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	50	R\$ 67,09	R\$ 3.354,50

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE-4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

23	Fio Nylon 4.0 c/ agulha 1,5 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	80	R\$ 85,02	R\$ 6.801,60
24	Fio Nylon 4.0 c/ agulha 2,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	80	R\$ 66,93	R\$ 5.354,40
25	Fio Nylon 6.0 c/ agulha 2,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	50	R\$ 81,23	R\$ 4.061,50
				TOTAL	R\$ 157.765,10
LOTE 48 - FIOS CIRÚRGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Fio algodão / poliéster 0.0 sem agulha. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	40	R\$ 77,64	R\$ 3.105,60
2	Fio algodão /poliéster 2.0 com agulha 3,5 cm. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 69,74	R\$ 2.092,20
3	Fio algodão /poliéster 2.0 com agulha 3 cm. Caixa c/ 24 unidades.	Caixa	15	R\$ 88,83	R\$ 1.332,45





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.				
4	Fio algodão /poliéster 2.0 sem agulha. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 81,04	R\$ 2.431,20
5	Fio algodão /poliéster 3.0 com agulha 3,5 cm. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 90,78	R\$ 2.723,40
6	Fio algodão /poliéster 3.0 sem agulha. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 81,04	R\$ 2.431,20
7	Fio linho 2.0 com agulha 3 cm. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 114,02	R\$ 2.280,40
8	Fio linho 2.0 Sutupak. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 120,56	R\$ 2.411,20
9	Fio linho 3.0 Sutupak. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 116,48	R\$ 2.329,60
10	Fio Seda 2.0 com agulha 3,5cm. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	8	R\$ 84,72	R\$ 677,76
11	Fio Seda 2.0 com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 95,42	R\$ 1.431,30
12	Fio Seda 2.0 com agulha 4cm. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	10	R\$ 77,90	R\$ 779,00
13	Fio Seda 3.0 com agulha 3,5cm. Caixa com 24 unidades. Similar à	Caixa	15	R\$ 77,90	R\$ 1.168,50

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.				
14	Fio polipropileno 2.0 com agulha 2.5, não absorvível. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 98,30	R\$ 1.474,50
15	Fio Polipropileno 3.0 com agulha 3.0, não absorvível. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 126,74	R\$ 2.534,80
16	Fio Polipropileno 4.0 com agulha 2.5, não absorvível. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 98,30	R\$ 1.966,00
17	Fio Polipropileno 5.0 1/2 cilindro com 2 agulhas de 1,7cm para cardiovascular, não absorvível. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 200,63	R\$ 3.009,45
18	Fio polipropileno 1.0 com agulha 4 cm. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	10	R\$ 107,54	R\$ 1.075,40
				TOTAL	R\$ 35.253,96
LOTE 49 - FIOS CIRÚRGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Catgut cromado 0.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 3,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 157,01	R\$ 4.710,30

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

2	Catgut cromado 0.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 4,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 179,92	R\$ 3.598,40
3	Catgut cromado 1.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 4,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	200	R\$ 195,15	R\$ 39.030,00
4	Catgut cromado 1.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 5,0cm (fechamento geral, ginecologia e obstetrícia); embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	50	R\$ 154,61	R\$ 7.730,50
5	Catgut cromado 2.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 3,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 156,03	R\$ 3.120,60
6	Catgut cromado 2.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 4,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	80	R\$ 177,22	R\$ 14.177,60

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

7	Catgut cromado 3.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 3,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 155,92	R\$ 3.118,40
8	Catgut cromado 3.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 4,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 156,33	R\$ 4.689,90
9	Catgut cromado 4.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 3,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	24	R\$ 174,03	R\$ 4.176,72
10	Catgut cromado 4.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 4,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	12	R\$ 156,40	R\$ 1.876,80
11	Catgut cromado 5.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 3,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 156,41	R\$ 3.128,20
12	Catgut cromado 5.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 4,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1	Caixa	15	R\$ 161,25	R\$ 2.418,75

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.				
13	Catgut simples 0.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 4,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 176,16	R\$ 3.523,20
14	Catgut simples 1.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 3,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 170,05	R\$ 3.401,00
15	Catgut simples 1.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 4,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 194,88	R\$ 3.897,60
16	Catgut simples 2.0-70 cm; com agulha 2,0 cm, Amigdale, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 186,85	R\$ 3.737,00
17	Catgut simples 2.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 3,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 155,12	R\$ 3.102,40

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

18	Catgut simples 2.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 3,5cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 177,31	R\$ 3.546,20
19	Catgut simples 2.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 4,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	170	R\$ 171,50	R\$ 29.155,00
20	Catgut simples 2,0-75cm sem agulha 150cm. (Fechamento Geral, Ginecologia e Obstetrícia). Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture e Shalon.	Caixa	12	R\$ 221,59	R\$ 2.659,08
21	Catgut simples 3.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 3,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 173,05	R\$ 3.461,00
22	Catgut simples 3.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 4,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 178,25	R\$ 3.565,00
23	Catgut simples 3.0 sem agulha, fio de 150 cm, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 204,60	R\$ 4.092,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

24	Catgut simples 4.0-70cm com agulha 1.5cm, embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 201,25	R\$ 6.037,50
25	Catgut simples 4.0-70cm c/ agulha 2cm, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	60	R\$ 193,24	R\$ 11.594,40
26	Catgut simples 4.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 4,0cm, embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 170,79	R\$ 5.123,70
27	Catgut simples 5.0-70cm com agulha 2cm, embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 206,44	R\$ 4.128,80
28	Catgut cromado 1.0 com agulha 3.0 cm embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 179,93	R\$ 3.598,60
29	Catgut cromado 2.0 com agulha 2.0 cm embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 180,86	R\$ 3.617,20

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

30	Catgut cromado 2.0 com agulha 3.5 cm embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 170,40	R\$ 3.408,00
31	Catgut cromado 3.0 com agulha 2.0 cm embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 179,65	R\$ 3.593,00
32	Catgut simples 2.0 com agulha 2.5 cm embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 170,32	R\$ 3.406,40
33	Catgut simples 3.0 com agulha 3.5 cm embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 170,31	R\$ 3.406,20
34	Catgut simples 4.0 com agulha 3.0 cm embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 188,38	R\$ 3.767,60
				TOTAL	R\$ 207.597,05
LOTE 50 - FIOS CIRÚRGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Fio absorvível, sintético em poliglactina 0.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 3 cm, 1/2 círculo 70 cm.	Caixa	20	R\$ 353,12	R\$ 7.062,40

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.				
2	Fio absorvível, sintético em poliglactina 0.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 4 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	60	R\$ 406,80	R\$ 24.408,00
3	Fio absorvível, sintético em poliglactina 1.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 3 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 354,48	R\$ 7.089,60
4	Fio absorvível, sintético em poliglactina 1.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 4cm, 1/2 círculo 70cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	120	R\$ 414,69	R\$ 49.762,80
5	Fio absorvível, sintético em poliglactina 2.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 3 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	40	R\$ 413,24	R\$ 16.529,60
6	Fio absorvível, sintético em poliglactina 3.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 2.5 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 398,63	R\$ 7.972,60

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

7	Fio absorvível, sintético em poliglactina 3.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 4 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	15	R\$ 352,38	R\$ 5.285,70
8	Fio absorvível, sintético em poliglactina 4.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 1,5 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 403,10	R\$ 8.062,00
9	Fio absorvível, sintético em poliglactina 5.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 1,5 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 406,43	R\$ 8.128,60
10	Fio absorvível, sintético em poliglactina 0.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 3,5 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 368,76	R\$ 7.375,20
11	Fio absorvível, sintético em poliglactina 1.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 3,7 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 465,32	R\$ 9.306,40

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

12	Fio absorvível, sintético em poliglactina 1.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 2,0 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 361,01	R\$ 7.220,20
13	Fio absorvível, sintético em poliglactina 2.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 4,0 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 366,88	R\$ 7.337,60
14	Fio absorvível, sintético em poliglactina 3.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 3,0 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 352,22	R\$ 7.044,40
15	Fio absorvível, sintético em poliglactina 3.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 3,5 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	30	R\$ 368,95	R\$ 11.068,50
16	Fio absorvível, sintético em poliglactina 6.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 1,5 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 474,15	R\$ 9.483,00
				TOTAL	R\$ 193.136,60

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



LOTE 51 - BLOQUEADOR SOLAR E REPELENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Bloqueador (Protetor solar) Proteção contra raios, UVA + UVB, Vitamina E, Fator de proteção solar 30 ou 50. Frasco com 120mL. Composição Aqua, C12-15 Alkyl Benzoate, Ethylhexyl Salicylate, Benzophenone-3, Ethylhexyl Triazone, Butyl Methoxydibenzoylmethane, Glycerin, Diethylhexyl 2, 6-Naphthalate. Octocrylene, Potassium Cetyl Phosphate, Phenoxyethanol. Aluminum Starch Octenylsuccinate, Tricontanyl PVP, Silica, Bis-Ethylhexyloxyphenol Methoxyphenyl Triazine, Dimethicone, Cetyl Palmitate, Tribehenin, Triethanolamine, Stearyl Alcohol, Caprylyl Methicone, Titanium Dioxide, Parfum, Carbomer, Methylparaben, Acrylates / C10-30 Alkyl Acrylate Crosspolymer, Tocopheryl Acetate, Propylparaben, Disodium EDTA, Chlorhexidine Digluconate. Contém Oxibenzona. Ultra resistente à água, com 2 horas de proteção à prova d'água e ao suor; Proteção imediata até dentro d'água; Textura leve (Oil Free) que deixa a pele respirar; contém Vitamina E, que deixa a pele mais hidratada; Indicado para pele sensível; Exclusiva Fórmula SUNBALANCE; Similar a marca Nutriex e Sundown.	Frasco	1500	R\$ 26,98	R\$ 40.470,00
2	Repelente Contra Insetos. Loção dermatologicamente e oftalmologicamente testada, hipoalergênica, com boa espalhabilidade, toque não	Frasco	5000	R\$ 23,45	R\$ 117.250,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

gorduroso, com repelente não tóxico e seguro, com amplo espectro de ação, com poder de proteção de no mínimo 10 horas contra insetos. Princípio ativo: Icaridina A formulação do produto não pode possuir ingredientes perigosos à pele, aos olhos e à saúde, devendo apresentar as seguintes características mínimas: - Textura leve; - Hipoalergênico; - Não oleoso; Ativo inodoro repelente de insetos e dos mosquitos Culex quinquefasciatus, Aedes aegypti e Anopheles SP. Deve possuir Registro na ANVISA e acondicionamento em frasco com no mínimo 100ml. Não deve conter fragrância nem corante.										
				TOTAL	R\$ 157.720,00					
LOTE 52 - SAÚDE DA MULHER										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL					
1	Tira reativa para teste rápido de gravidez (HCG), método imunocromatográfico para a detecção precoce da gravidez, deverá vir acompanhado do manual de instrução de uso e em embalagem individual.	Unidade	25000	R\$ 1,58	R\$ 39.500,00					
				TOTAL	R\$ 39.500,00					
LOTE 53 - ANTISSEPTICOS/DESINFETANTES/EMOLIENTES										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL					
1	Absorvente granulado de CO2 (Hidróxido de sódio - Cal Sodada, Molecular) com 4,3kg	Galão	8	R\$ 213,63	R\$ 1.709,04					

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE-4F52A8EF52



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

2	Ácido Peracético 2% galão com 5 litros.	Galão	8	R\$ 198,04	R\$ 1.584,32
3	Água Oxigenada (vol 10) 1000mL caixa com 12 unidades.	Caixa	130	R\$ 112,20	R\$ 14.586,00
4	Água para autoclave, deionizada, qsq, 5000mL de acordo com RDC nº 260 de 23/09/02.	Galão	1500	R\$ 16,22	R\$ 24.330,00
5	Álcool 70% 1000mL, caixa com 12 unidades.	Caixa	900	R\$ 103,38	R\$ 93.042,00
6	Álcool Absoluto 99,5% 1000mL, caixa com 12 unidades.	Caixa	60	R\$ 200,31	R\$ 12.018,60
7	Álcool Iodado 1000mL, caixa com 12 unidades.	Caixa	70	R\$ 297,57	R\$ 20.829,90
8	Azul de metileno 1% fr com 500mL. Similar a marca NewProv.	Unidade	5	R\$ 59,67	R\$ 298,35
9	Clorexidina, Digliconato de 2%, solução com tensoativos. Frasco de 1000 mL.	Litro	1000	R\$ 26,21	R\$ 26.210,00
10	Clorexidina, Digliconato de 0,5%, solução alcoólica. Frasco de 1000 mL.	Litro	1000	R\$ 19,42	R\$ 19.420,00
11	Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante e anti-séptica à base de PVPI 10% conjugada ao agente de limpeza, emoliente e umectante. Similar a marca Rioquímica.	Unidade	12000	R\$ 3,19	R\$ 38.280,00
12	Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante com 22mL de diglivotato de clorexidina a 2% e tensoativos conjugada ao agente de limpeza, emoliente e umectante. Similar as marcas Rioquímica e Farmax.	Unidade	15000	R\$ 3,67	R\$ 55.050,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

13	Desincrostante pó, pacote contendo 1kg. Similares as marcas Rioquímica, Indeba.	Pacote	250	R\$ 63,39	R\$ 15.847,50
14	Desinfetante quaternario de Amônio 5000mL, pronto uso. Similar Rioquímica.	Galão	150	R\$ 52,72	R\$ 7.908,00
15	Desinfetante hospitalar para artigos semi-críticos Ortoftalaldeído 0,55%, ingredientes inertes 99,45%, Hidrogeno Fosfato de Potássio, Di-hidrogeno Fosfato de Potássio, Benzotriazol, Ácido Cítrico corante verde D e C Nr.5, Ácido N-(hidroxietil)-etilenediaminetriacético (HEDTA) Total 100,00%. Galão de 5 litros.	Galão	80	R\$ 552,62	R\$ 44.209,60
16	Detergente enzimático a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Não irritante dérmico e ocular na forma pura, não corrosiva, Ph neutro, não espumante. Galão contendo 5 litros.	Galão	700	R\$ 126,51	R\$ 88.557,00
17	Éter 1000mL	Litro	80	R\$ 48,88	R\$ 3.910,40
18	Formol 10% 1000mL	Litro	200	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
19	Formol 37% 1000mL	Litro	60	R\$ 24,93	R\$ 1.495,80
20	Gel p/ Ultra-sonografia 1 Kg.	Litro	220	R\$ 10,93	R\$ 2.404,60
21	Gel para Ultra-sonografia 5kg	Galão	90	R\$ 39,06	R\$ 3.515,40
22	Glutaraldeído 2%, 5 Litros.	Galão	100	R\$ 130,48	R\$ 13.048,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

23	Hipoclorito de Sódio 10mg/mL solução 1% 5000mL	Galão	1400	R\$ 15,62	R\$ 21.868,00
24	Iodopovidona PVPI Degermante 1000mL. 10% de iodopovidona equivalente a 1% de iodo ativo.	Litro	500	R\$ 74,78	R\$ 37.390,00
25	Iodopovidona PVPI Tópico Solução 1000mL. 10% de iodopovidona equivalente a 1% de iodo ativo.	Litro	600	R\$ 75,28	R\$ 45.168,00
26	Vaselina Líquida 1000mL	Litro	130	R\$ 42,87	R\$ 5.573,10
27	Vaselina Sólida 60g	Tubo	40	R\$ 19,28	R\$ 771,20
28	Vaselina Sólida 500g	Pote	60	R\$ 33,84	R\$ 2.030,40
				TOTAL	R\$ 603.945,21

LOTE 54 - SUPLEMENTOS PARA FILME DE RAIOS-X

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Revelador Raio-X Automático para 38 litros (2x19L). Similar à marca Kodak e Fujifilm	Galão	70	R\$ 820,37	R\$ 57.425,90
2	Fixador Raio-X Automático para 38 litro (2x19L). Similar à marca Kodak e Fujifilm	Galão	70	R\$ 536,18	R\$ 37.532,60
3	Filme para Raio-X 18x24 (Base Verde). O filme consiste de um suporte do Polietileno Tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível que consiste de gelatina, cristais de haleto de prata e aditivos, dentro das seguintes percentagens: Ingredientes e %Peso (PET 85-95); (Gelatina 1-10); (Haleto de prata 1- 10); (Aditivos 1-10). Caixa com 100 unidades. Similar à marca Kodak e Fujifilm.	Caixa	100	R\$ 189,28	R\$ 18.928,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

4	Filme para Raio-X 24x30 (Base Verde). O filme consiste de um suporte do Polietileno Tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível que consiste de gelatina, cristais de haleto de prata e aditivos, dentro das seguintes percentagens: Ingredientes e %Peso (PET 85-95); (Gelatina 1-10); (Haleto de prata 1-10); (Aditivos 1-10). Caixa com 100 unidades. Similar à marca Kodak e Fujifilm.	Caixa	200	R\$ 321,55	R\$ 64.310,00
5	Filme para Raio-X 30x40 (Base Verde). O filme consiste de um suporte do Polietileno Tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível que consiste de gelatina, cristais de haleto de prata e aditivos, dentro das seguintes percentagens: Ingredientes e %Peso (PET 85-95); (Gelatina 1-10); (Haleto de prata 1-10); (Aditivos 1-10). Caixa com 100 unidades. Similar à marca Kodak e Fujifilm.	Caixa	100	R\$ 539,09	R\$ 53.909,00
6	Filme para Raio-X 35x35 (Base Verde). O filme consiste de um suporte do Polietileno Tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível que consiste de gelatina, cristais de haleto de prata e aditivos, dentro das seguintes percentagens: Ingredientes e %Peso (PET 85-95); (Gelatina 1-10); (Haleto de prata 1-10); (Aditivos 1-10). Caixa com 100 unidades. Similar à marca Kodak e Fujifilm.	Caixa	100	R\$ 551,53	R\$ 55.153,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

7	Filme para Raio-X 35x43 (Base Verde). O filme consiste de um suporte do Polietileno Tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível que consiste de gelatina, cristais de haleto de prata e aditivos, dentro das seguintes percentagens: Ingredientes e %Peso (PET 85-95); (Gelatina 1-10); (Haleto de prata 1-10); (Aditivos 1-10). Caixa com 100 unidades. Similar à marca Kodak e Fujifilm.	Caixa	180	R\$ 661,92	R\$ 119.145,60
				TOTAL	R\$ 406.404,10
LOTE 55 - CURATIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Curativo estéril de carvão ativado com prata, envolto em sachê de não-tecido - Apresentação 6,5cm x 9,5cm	Unidade	500	R\$ 57,28	R\$ 28.640,00
2	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio, embalado individualmente e esterilizado por irradiação gama, constituído por polímetro natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monoméricas de ácido α -L-gulurônico e ácido B-D-manurônico-apresentação 10cm x 10cm.	Unidade	400	R\$ 23,44	R\$ 9.376,00
3	Curativo de Alginato de Cálcio e Prata, embalado individualmente, antibacteriano, alta absorção, macio e confortável - Retém o exsudato e gel-Tamanho 10cm x 10 cm.	Unidade	450	R\$ 115,76	R\$ 52.092,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

4	Bandagem Elástica de alta compressão composta por algodão, viscose, nylon e poliuretano e elastano, com uma linha central amarela de indicação para aplicação da bandagem e dois indicadores de extensões retangulares. Tamanho 10cm x 3m.	Unidade	100	R\$ 188,24	R\$ 18.824,00
5	Bandagem Elástica de algodão e poliéster, impregnada com pasta não solidificável, composta por glicerina, óxido de zinco, petrolato branco, água, acácia e óleo de rícino. Tamanho 10,16x9,14.	Unidade	100	R\$ 78,80	R\$ 7.880,00
				TOTAL	R\$ 116.812,00
LOTE 56 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	KIT LP 42 - cesárea. Similar a marca Sterimed.	Kit	30	R\$ 126,63	R\$ 3.798,90
2	Avental Cirurgico Estéril Impermeável. Confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, Mangas longas anatômicas, solda ultrassônica, com punho de malha que conferem maior conforto e segurança ao Profissional; Tiras para fechamento interno; Fechamento nas costas ajustável com fecho tipo Velcro; Modelo Extra: possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax e abdome; Modelo Total: possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores; Repele líquidos e fluidos corpóreos e extra-corpóreos; Maxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microorganismo; Não libera partículas, condutores de	Unidade	40	R\$ 28,20	R\$ 1.128,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	microorganismos; Não tecido respirável; Atoxico e hipoalergenico; Alta resistencia, conforto e maleabilidade; Dobra asséptica, Acompanha toalha de mão estéril; Dupla embalagem que garante a esterilidade ate o uso; Esterilizado por óxido de etileno; Uso único. Similar a marca Venkuri.				
				TOTAL	R\$ 4.926,90
LOTE 57 - EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Equipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de 1,80 m, constituído por ponta perfurante trifacetada tipo universal, com entrada de ar com filtro, câmara gotejadora flexível macrogotas com filtro de partículas, tubo em PVC translúcido, injetor lateral autocicatrizante em Y, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector luer lock, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em via endovenosa, específico para bombas de infusão Biosensor.	Unidade	1500	R\$ 38,96	R\$ 58.440,00
				TOTAL	R\$ 58.440,00
LOTE 58 - EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO					

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE-4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Equipo de bomba de infusão parenteral e geral EQL P. Compatível com a bomba Marca Lifemed.	Unidade	1000	R\$ 31,21	R\$ 31.210,00
2	Equipo para Infusão de Sangue e Hemoderivados EQS H. Compatível com a bomba Marca Lifemed.	Unidade	300	R\$ 35,46	R\$ 10.638,00
				TOTAL	R\$ 41.848,00
LOTE 59 - SABONETE LÍQUIDO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Sabonete líquido infantil, glicerinado, hipoalergênico, dermatologicamente testado. Sem álcool. Frasco com 250mL. Similar a marca JOHNSON'S e Gramado.	Frasco	500	R\$ 29,86	R\$ 14.930,00
				TOTAL	R\$ 14.930,00
LOTE 60 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Espaçador para medicamento em aerosol adulto e infantil, compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerosol.	Unidade	500	R\$ 38,54	R\$ 19.270,00
				TOTAL	R\$ 19.270,00
LOTE 61 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Curativo de filme transparente autoadesivo e estéril, tamanho 10x15cm. Similar a marca Hydrofilm e Conco-Hartmann.	Unidade	300	R\$ 25,59	R\$ 7.677,00
				TOTAL	R\$ 7.677,00



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

LOTE 62 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Curativo Hidrocoloide Estéril Extrafino 10x10cm. Composição do produto: consiste em partículas de carboximetilcelulose de sódio (CMC) que absorvem umidade, encapsuladas em uma massa sintética, elástica e pegajosa. O alginato de cálcio foi adicionada ao curativo para aumentar a absorção. A película superior é um filme de poliuretano. Semipermeável. Similar a marca Coloplast.	Unidade	250	R\$ 22,56	R\$ 5.640,00
				TOTAL	R\$ 5.640,00
LOTE 63 - KIT ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Aspirador manual intrauterino Plus, válvula dupla 60cc. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 526,13	R\$ 5.261,30
2	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 4mm. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 63,99	R\$ 639,90
3	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 5mm. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 63,91	R\$ 639,10
4	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 6mm. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 63,72	R\$ 637,20
5	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS,	Unidade	10	R\$ 63,72	R\$ 637,20

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE-4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	com espessura 7mm. Similar a marca Kolplast.				
6	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 8mm. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 63,42	R\$ 634,20
7	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 9mm. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 63,74	R\$ 637,40
8	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 10mm. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 64,30	R\$ 643,00
9	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 12mm. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 64,87	R\$ 648,70
				TOTAL	R\$ 10.378,00
LOTE 64 - CAIXA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Caixa plástica 65 litros 60x40x37cm com furo para lacre com tampa adaptada para uso de lacre.	Unidade	50	R\$ 333,83	R\$ 16.691,50
				TOTAL	R\$ 16.691,50
LOTE 65 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Macacão de segurança confeccionada em tecido misto (60% algodão e 40% poliéster) com tratamento impermeável, com reforço de material sintético impermeável revestido de PVC em uma face, com fechamento frontal em zíper, com ajuste por meio de elástico nos punhos e na cintura. Capuz com ajuste por meio de elástico no próprio tecido. Suporta até 50 ciclos de lavagens. Tamanho P.	Unidade	100	R\$ 166,79	R\$ 16.679,00
2	Macacão de segurança confeccionada em tecido misto (60% algodão e 40% poliéster) com tratamento impermeável, com reforço de material sintético impermeável revestido de PVC em uma face, com fechamento frontal em zíper, com ajuste por meio de elástico nos punhos e na cintura. Capuz com ajuste por meio de elástico no próprio tecido. Suporta até 50 ciclos de lavagens. Tamanho M.	Unidade	200	R\$ 166,69	R\$ 33.338,00
3	Macacão de segurança confeccionada em tecido misto (60% algodão e 40% poliéster) com tratamento impermeável, com reforço de material sintético impermeável revestido de PVC em uma face, com fechamento frontal em zíper, com ajuste por meio de elástico nos punhos e na cintura. Capuz com ajuste por meio de elástico no próprio tecido. Suporta até 50 ciclos de lavagens. Tamanho G.	Unidade	200	R\$ 166,39	R\$ 33.278,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

4	Macacão de segurança confeccionada em tecido misto (60% algodão e 40% poliéster) com tratamento impermeável, com reforço de material sintético impermeável revestido de PVC em uma face, com fechamento frontal em zíper, com ajuste por meio de elástico nos punhos e na cintura. Capuz com ajuste por meio de elástico no próprio tecido. Suporta até 50 ciclos de lavagens. Tamanho GG.	Unidade	100	R\$ 167,28	R\$ 16.728,00
5	Macacão de segurança confeccionada em tecido misto (60% algodão e 40% poliéster) com tratamento impermeável, com reforço de material sintético impermeável revestido de PVC em uma face, com fechamento frontal em zíper, com ajuste por meio de elástico nos punhos e na cintura. Capuz com ajuste por meio de elástico no próprio tecido. Suporta até 50 ciclos de lavagens. Tamanho XXG.	Unidade	200	R\$ 146,30	R\$ 29.260,00
				TOTAL	R\$ 129.283,00
LOTE 66 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Macacão Impermeável tamanho P. Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em propileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem	Unidade	800	R\$ 38,15	R\$ 30.520,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	química. Composição: Polipropileno e polietileno; Tipo: Impermeável; embalagem: Pacote com 01 unidade; Cor: Branco.				
2	Macacão Impermeável tamanho M. Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em propileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Composição: Polipropileno e polietileno; Tipo: Impermeável; embalagem: Pacote com 01 unidade; Cor: Branco.	Unidade	800	R\$ 38,15	R\$ 30.520,00
3	Macacão Impermeável tamanho G. Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em propileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Composição: Polipropileno e polietileno; Tipo: Impermeável; embalagem: Pacote com 01 unidade; Cor: Branco.	Unidade	800	R\$ 38,96	R\$ 31.168,00





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

4	Macacão Impermeável tamanho GG. Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em propileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Composição: Polipropileno e polietileno; Tipo: Impermeável; embalagem: Pacote com 01 unidade; Cor: Branco.	Unidade	800	R\$ 39,29	R\$ 31.432,00
				TOTAL	R\$ 123.640,00
LOTE 67 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Protetor Facial Incolor 8 polegadas. Protetor facial de segurança, constituído de carneira de plástico ajustável e recoberta com uma espuma para absorção de suor. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. Visor transparente incolor com cerca de 195mm de largura e 200mm (8") de altura, o visor é preso à coroa por meio de rebites metálicos. Protetor facial composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um escudo de material plástico (policarbonato) incolor. Proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais. Smiliar a marca Dystray.	Unidade	1000	R\$ 38,57	R\$ 38.570,00
				TOTAL	R\$ 38.570,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

LOTE 68 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Bota impermeável de PVC cano curto Branca Nº 37. Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, produto leve, resistente e solado antiderrapante. É confeccionada em massa nitrílica e PVC impermeável de 3,5mm de espessura, portanto torna a Bota um EPI leve, agregado a um tipo de solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 8,2mm no salto e 4,6mm na planta do pé.	Unidade	60	R\$ 65,54	R\$ 3.932,40
2	Bota impermeável de PVC cano curto Branca Nº 40. Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, produto leve, resistente e solado antiderrapante. É confeccionada em massa nitrílica e PVC impermeável de 3,5mm de espessura, portanto torna a Bota um EPI leve, agregado a um tipo de solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 8,2mm no salto e 4,6mm na planta do pé.	Unidade	60	R\$ 65,81	R\$ 3.948,60
3	Bota impermeável de PVC cano curto Branca Nº 44. Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, produto leve, resistente e solado antiderrapante. É confeccionada em massa nitrílica e PVC impermeável de 3,5mm de espessura, portanto torna a Bota um EPI leve, agregado a um tipo de solado antiderrapante reforçado	Unidade	60	R\$ 66,42	R\$ 3.985,20

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	com ranhuras de 8,2mm no salto e 4,6mm na planta do pé.				
				TOTAL	R\$ 11.866,20
LOTE 69 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Bolsa urostomia convexa transparente 18mm - Peça única. Com abertura de plástico flexível fácil de manusear, o desenho da bolsa garante que não fique urina residual na bolsa depois do esvaziamento; possui válvula Antirrefluxo que evita que a urina fique em contato com o estoma, reduzindo o risco de infecções urinárias. Similar ao código 17484, da linha Alterna da marca Coloplast.	Unidade	220	R\$ 50,37	R\$ 11.081,40
2	Base plana com recorte de 10-55mm e flange de 60 mm, com adesivo espiral para segurança e conforto da pele. Similar ao código 13191, da linha Alterna da marca Coloplast.	Unidade	220	R\$ 43,12	R\$ 9.486,40
3	Placa protetora 20x20cm. Produto confortável para pele, para ser usado sob a base adesiva. Absorve a umidade e, assim, minimiza o risco de maceração da pele. Similar ao código 3220 da linha Brava da marca Coloplast.	Unidade	20	R\$ 109,44	R\$ 2.188,80
				TOTAL	R\$ 22.756,60
LOTE 70 - FRALDA (AÇÃO JUDICIAL)					

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE-4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Fralda Descartável Infantil, tamanho XXG. Fralda Descartável uso Infantil, produto unissex, com barreiras anti-vazamentos, elásticos nas pernas, laterais elásticas, cintura elástica, fecho macio re-posicionável, toque tipo tecido. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, adesivos, aloe vera e vitamina E; de 14 a 18kg. Pacote com 26 fraldas. Similar a marca HUGGIES Turma da Mônica supreme care.	Pacote	300	R\$ 57,59	R\$ 17.277,00
				TOTAL	R\$ 17.277,00
LOTE 71 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Mascara facial total. Para pacientes de difícil adaptação, que usam barba, dentaduras, com irregularidades faciais, ou mesmo claustrofobia. A mascara proporciona conforto e uma vedação rápida e eficiente ao redor das áreas do rosto menos sensíveis à pressão, permitindo uma visão sem restrições. A colocação da mascara é fácil pois ela se adapta à maioria dos pacientes. Cobre completamente o rosto incluindo boca, nariz e olhos. Material de silicone, sistema abas EZ peel. Similar a marca Philips FitLife. Item incluso: 01 Mascara facial total, 01 Fixador Tamanho P (S)	Unidade	7	R\$ 1.679,44	R\$ 11.756,08

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

2	<p>Mascara facial total. Para pacientes de difícil adaptação, que usam barba, dentaduras, com irregularidades faciais, ou mesmo claustrofobia. A mascara proporciona conforto e uma vedação rápida e eficiente ao redor das áreas do rosto menos sensíveis à pressão, permitindo uma visão sem restrições. A colocação da mascara é fácil pois ela se adapta à maioria dos pacientes. Cobre completamente o rosto incluindo boca, nariz e olhos. Material de silicone, sistema abas EZ peel. Similar a marca Philips FitLife. Item incluso: 01 Mascara facial total, 01 Fixador Tamanho G (L)</p>	Unidade	10	R\$ 1.264,31	R\$ 12.643,10
3	<p>Mascara facial total. Para pacientes de difícil adaptação, que usam barba, dentaduras, com irregularidades faciais, ou mesmo claustrofobia. A mascara proporciona conforto e uma vedação rápida e eficiente ao redor das áreas do rosto menos sensíveis à pressão, permitindo uma visão sem restrições. A colocação da mascara é fácil pois ela se adapta à maioria dos pacientes. Cobre completamente o rosto incluindo boca, nariz e olhos. Material de silicone, sistema abas EZ peel. Similar a marca Philips FitLife. Item incluso: 01 Mascara facial total, 01 Fixador Tamanho XG (XL)</p>	Unidade	10	R\$ 1.692,69	R\$ 16.926,90
4	<p>Tubo (traqueia). Tubo (traqueia) deve possuir 1,83cm de diâmetro e extremidades macias e emborrachadas. Serve para CPAP e BIPAP. Itens Inclusos: 01 Tubo</p>	Unidade	30	R\$ 190,44	R\$ 5.713,20



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	(traqueia). Similar a marca, Philips Respironics				
				TOTAL	R\$ 47.039,28
LOTE 72 - FILME LASER					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	FILME 20X25 - Filme laser DVE 20x25 cm, caixa com 125 folhas, Similar marca Carestream	Caixa	170	R\$ 388,44	R\$ 66.034,80
2	FILME 25X30 - Filme laser DVE 25x30 cm, caixa com 125 folhas, Similar marca Carestream	Caixa	170	R\$ 536,26	R\$ 91.164,20
3	FILME 28X35 - Filme laser DVE 28x35 cm, caixa com 125 folhas, Similar marca Carestream	Caixa	170	R\$ 642,59	R\$ 109.240,30
				TOTAL	R\$ 266.439,30
LOTE 73 - FILTRO BACTERIANO HEPA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Filtro bacteriano HEPA. É constituído por membrana única, totalmente hidrofóbico, seu material filtrante retém partículas acima de 0.02 µm e impede que o condensado acumulado ultrapasse para o circuito do respirador. O reservatório de material filtrante é rígido, transparente e selado, prevenindo vazamento, em seu interior encontra-se membrana hidrofóbica de fibra de cerâmica em dobraduras, que aumentam a área de filtração de partículas. Conector 22 F / 15 M nas duas entradas; Entrada luer lock fêmea para capnografia, que permite conexão luer lock e luer slip; Suporte para tampa luer lock; Traqueia corrugada flexível transparente de 145 mm, com conectores 22 F proximal e 15 M distal; Tampa protetora. Produto esterilizado por Óxido de Etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Peso de 54g. Apresenta espaço morto de 30 mL. Resistência 1,2cm H2O/L a 30L/min. Volume corrente: entre 150 1500 mL. Eficiência de filtragem bacteriana 99,9999% e Eficiência de filtragem de viral 99,9999%. Similar a marca Be Care.	Unidad e	400	R\$ 32,53	R\$ 13.012,00
				TOTAL	R\$ 13.012,00
LOTE 74 - TESTE PARA COVID					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUA NT	VL. UNIT.	VL. TOTAL

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





1	Kit específico para diagnóstico de covid - 19, teste rápido através da metodologia de imunocromatografia destinado à detecção qualitativa específica de IGG e IGM do covid-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue, soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar. Sensibilidade acima de 88% e especificidade acima de 93%. A embalagem deve conter número do registro, lote e validade. Com validade de, no mínimo, 12 meses.	Unidade	15000	R\$ 17,01	R\$ 255.150,00
2	Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de antígenos (Ag) de SARS-CoV-2 em amostras de swab de nasofaringe. Com sensibilidade 95%, Especificidade: >99%, deve ser armazenado entre 2 e 30°C, tempo do Teste: 15-20 minutos (não ler após 20 minutos), validade 24 meses, Kit acompanha swab para coleta.	Unidade	30000	R\$ 12,55	R\$ 376.500,00
				TOTAL	R\$ 631.650,00

O VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 9.827.040,66 (nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil quarenta reais e sessenta e seis centavos).
-----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5.1. No valor está incluso todos os custos para total execução do objeto, incluindo todos os insumos, impostos e taxas, despesas com transporte e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

6 DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL

6.1 Os produtos serão fornecidos PARCELADAMENTE, conforme solicitações feitas através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho. A entrega deverá ser realizada em dia de expediente para Secretaria de





Saúde – Luís Eduardo Magalhães (BA), no seguinte endereço:

6.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA - CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Rua José Ramos de Anchieta nº187, Jardim Primavera, Cidade de Luis Eduardo Magalhães-BA – CEP: 47864-062.

6.3 Horário de Funcionamento: Segunda a Sextas-feiras das 8h00min às 16h00min.

6.4 A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, da proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos do termo de fornecimento que integra o edital.

6.5 Os produtos deverão ser entregues em caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução.

6.6 Os produtos referentes ao objeto deverão ser reunidos em embalagem original íntegra não podendo estar furada, rasgada, amassada ou enferrujada.

6.7 Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas.

6.8 Quando da entrega dos produtos pelo fornecedor juntamente com a nota fiscal, o setor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO, ocasião em que verificará apenas a quantidade dos volumes entregues.

6.9 O RECEBIMENTO DEFINITIVO dos produtos dependerá da verificação de marcas, quantidades e conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e aquelas oferecidas pelo contratado.

6.10 O recebimento definitivo dos produtos estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, embalagens e instruções traduzidas em português, observando-se o disposto no Art. 69 da Lei 8.666/93.

6.11 O período de inspeção pelo responsável do recebimento será de até 48h00hs





Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

(quarenta e oito) horas, contados da data de seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

6.12 O prazo máximo para substituição dos produtos que não atenderem às especificações do Termo de Referência ou nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de mal funcionamento do produto, verificados na inspeção dos mesmos, será de 3 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento, pelo contratado, da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Gestor da Ata de Registro de Preços. De corrido esse prazo e não havendo a devida substituição das mercadorias, poderão ser aplicadas as penalidades legais cabíveis.

6.13 Se o contratado, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de 10 (dez) dias acima citado será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

6.14 Nos casos de substituição do produto, reiniciar-se-ão os prazos e os procedimentos estabelecidos neste item.

6.15 Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega deverão ser devidamente fundamentados, acompanhados de documentos comprobatórios das alegações e somente serão examinados quando formulados até 10 (dez) dias antes do tempo limite de entrega.

6.16 Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição e prazo de validade, que seja de no mínimo 18 (dezoito meses), a contar da data da entrega.

6.17 A entrega do objeto deverá ser feita de forma parcelada, na medida da necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o prazo máximo para a entrega dos itens solicitados não poderão ultrapassar 10 (Dez) dias úteis, após recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho, o que ocorrerá por e-mail.

6.18 A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.19 Os produtos deverão possuir registro em órgãos competentes relacionados ao tipo





de produto (Ministério da Saúde – ANVISA, e outros).

6.20 Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

6.21 A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

6.22 A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá aceitar nas mesmas condições do edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas, em conformidade com a legislação vigente.

6.23 Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

6.24 O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à existência de vícios ocultos e/ou quanto à qualidade do material entregue.

6.25 O Município não dispõe de pessoal para descarregamento de caminhões, cuja atribuição é de responsabilidade da contratada.

6.26 Os produtos deverão ser aprovados por servidor designado da Secretaria competente, sendo de inteira responsabilidade da Contratada, atender e suprir as necessidades exigidas pelo Município.

7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Apresentação de, no mínimo, 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica ou Certidões com reconhecimento de firma, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das notas fiscais e contrato firmado entre as partes, a fim de comprovar que a licitante forneceu de forma satisfatória itens compatíveis com o objeto desta licitação.

7.2 O(s) Atestado(s) apresentado(s) poderá (ão) ser diligenciado(s) de acordo com o





parágrafo 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.3 Os Estabelecimentos devem apresentar:

a) Licença de funcionamento estadual/municipal (Vigilância Sanitária/SUS);

7.4 Se a própria proponente for a responsável pela entrega dos produtos, o Alvará Sanitário deverá constar explicitamente que a empresa tem a autorização para transporte destes itens específicos sob pena de desclassificação.

8 DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS

8.1 O licitante vencedor deverá entregar amostra dos itens destacados em “amarelo” na planilha constante no Termo de Referência (Item 5) e que estão discriminados na tabela abaixo:

Relação de materiais para envio de amostras	
Lote 01	Itens 02; 12
Lote 04	Item 02
Lote 05	Item 03
Lote 06	Itens 02; 07; 09 e 10
Lote 13	Itens 02; 06 e 08
Lote 14	Item 01
Lote 15	Item 05
Lote 16	Item 01
Lote 17	Itens 03 e 06
Lote 18	Itens 02 e 05





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Lote 19	Item 04
Lote 26	Itens 02 e 06
Lote 27	Item 01
Lote 28	Item 06
Lote 29	Item 03
Lote 36	Itens 02, 04 e 09
Lote 44	Item 1
Lote 47	Item 9
Lote 48	Item 15
Lote 49	Itens 06; 19 e 22
Lote 50	Itens 04
Lote 51	Itens 01 e 02
Lote 54	Itens 01, 02 e 05
Lote 55	Itens 02 e 03
Lote 57	Item 01
Lote 58	Item 01
Lote 59	Item 01
Lote 69	Item 01; 02 e 03
Lote 70	Item 01

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





Lote 72

Item 02

8.2 As empresas classificadas em primeiro lugar para fornecimento dos lotes discriminados, os quais contêm materiais cuja análise deverá ser feita com base em amostras, entregarão os itens para análise à farmacêutica responsável Sra. Nina Rosa Castro, no CAF, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 – Jardim Primavera CEP:47864-062, Luís Eduardo Magalhães – BA entre às 08h e 16h.

a) as amostras dos itens em que a unidade, for unitária, deverão apresentadas na quantidade mínima de 3(três), devendo ser entregues no prazo máximo 3 (três) dias úteis, após a classificação;

b) no caso de não ocorrer entrega das amostras ou ocorrer atraso da entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega das amostras fora das especificações previstas em Termo de Referência e no Edital e seus anexos, a proposta do licitante será recusada.

c) Durante a análise e julgamento das amostras, as Farmacêuticas e a Comissão Permanente de Licitação reservam-se ao direito de realizar diligências, com a finalidade de esclarecer dúvidas sobre os itens apresentados, sendo orientados, caso necessário, pelos profissionais da saúde vinculados ao município.

d) a parecerista e sua equipe de apoio, avaliará a adequação do(s) produto(s) ofertado(s) e caso necessário, terá autonomia para solicitar apresentação de novas amostras.

e) as amostras entregues e aprovadas ficarão sob a guarda da área técnica responsável para análise comparativa com os produtos recebidos não sendo devolvida aos fornecedores.

f) a parecerista terá o prazo de 7(sete) dias para realizar a análise das amostras, ao final do qual emitirá seu parecer de aprovação/reprovação;





g) as amostras reprovadas ficarão à disposição do licitante pelo prazo máximo de 07(sete) dias úteis contados a partir da conclusão do processo licitatório.

8.3 As empresas cujas propostas constarem itens das marcas referenciadas na planilha descritiva, ficam dispensadas da apresentação de amostras; salientando que as marcas apresentadas nas propostas são exatamente aquelas que deverão ser enviadas no momento da solicitação de compra.

9 DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Para a execução do objeto será formalizado Ata de Registro de Preços, cuja minuta acompanha o Edital de licitação, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo, o Edital e a Proposta de Preços da empresa vencedora.

9.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

10 DO PRAZO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

10.1 O fornecimento do material deverá ser providenciado em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. A critério do Gestor da Ata de Registro de Preços o prazo de início poderá ser adiado.

10.2 A entrega do objeto deverá ser feita de forma parcelada, na medida da necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o prazo máximo para a entrega dos itens solicitados não poderão ultrapassar 10 (dez) dias úteis, após recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho que será enviado por e-mail.

10.3 Os Produtos solicitados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, na Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na **Rua José Ramos de Anchieta nº187, Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães-BA – CEP: 47864-**





062. Cumprindo o horário de Funcionamento: Segunda a sextas-feiras das 8h00min às 16h00min

10.4 A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

10.5 O dia e o horário para entrega das mercadorias deverão ser agendados previamente com a CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), dentro do horário de Funcionamento: segunda a sextas-feiras das 8h00min às 16h00min.

10.6 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual fará a verificação da conformidade do fornecimento com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços.

10.7 A presença da fiscalização do Município não elide, nem diminui a responsabilidade da Contratada.

10.8 Os produtos rejeitados, devido a uso de materiais não especificados e/ou considerados mal executados, deverão ser entregues corretamente, com o tipo de execução e o uso de materiais aprovados pela fiscalização, arcando a Contratada com o ônus decorrente do fato.

10.9 A fiscalização poderá exigir o afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que venha a causar embaraço ou adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

10.10 A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o fornecimento programado neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 Executar o fornecimento contratado com características exigidas na Ata de Registro de Preços e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções





Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração;

11.2 Cumprir rigorosamente o Edital e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.3 Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;

11.4 Assinar o instrumento contratual no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da comunicação para esse fim específico;

11.5 Comunicar à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

11.6 Manter informada a Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento;

11.7 Atender com prontidão as reclamações por parte do Contratante, quanto ao objeto da presente licitação;

11.8 Fica a Contratada na obrigação de manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.9 A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento de impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza *sine qua non* para a emissão de pagamentos e aditivos de qualquer natureza;

11.10 Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos de fiscalização;

11.11 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência, conforme art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93;





Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

11.12 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.13 Fornecer todos os materiais, de acordo com as especificações técnicas.

11.14 Os produtos a serem entregues deverão ser necessariamente de primeira linha, segundo os padrões usuais de mercado, com identificação do fabricante, marca, modelo e demais características e especificações técnicas essenciais, que permitam a aferição, pelo contratante, de seu padrão de qualidade e desempenho e de sua adequação às normas técnicas pertinentes.

11.15 Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.16 Entregar os materiais com VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES, contados a partir da data da entrega.

11.17 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.

11.18 Se responsabilizar por eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida no fornecimento, sem prejuízo de outras medidas que possam ser adotadas, durante a execução do objeto;

11.19 Assumir despesas referentes a transporte, carga e descarga dos materiais a serem fornecidos;

11.20 Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações técnicas;

11.22 Providenciar, por sua conta, todos os registros e licenças, exigidos por leis ou atos dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, para fornecimento dos bens objeto deste termo de referência;





11.23 Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento dos bens, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes, subcontratados e prepostos (Art. 71, Lei 8666/93);

11.24 Manter-se conforme os artigos 29 a 32 da Lei 8.666/93, sendo permitido ao contratante efetuar, a qualquer momento, consulta online ao SICAF e/ou sítios virtuais dos órgãos competentes, podendo exigir da contratada quaisquer comprovações pertinentes.

11.25 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

11.26 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

11.28 Na nota fiscal emitida deverá constar obrigatoriamente o número dos lotes, validade, fabricante, quantidade, valor unitário e valor total.

11.29 Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado, nas condições e temperatura exigidas no rótulo. Nenhuma remessa será aceita pelo almoxarifado, caso não tenha sido transportada nas condições ideais de conservação e armazenamento. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado à Secretaria Municipal de Saúde para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(eis).

12 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Proporcionar as condições necessárias para fornecimento do objeto.

12.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos que estejam em desacordo com as especificações técnicas anteriormente apresentadas.

12.3 Efetuar pontualmente o pagamento após a apresentação da fatura pela





Contratada nas condições estipuladas em Ata de Registro de Preços.

12.4 Relacionar-se com a Contratada exclusivamente com pessoa por ela credenciada

12.5 Exigir o fiel cumprimento do Edital e da Ata de Registro de Preços.

12.6 Fornecer, sempre que for necessário e quando forem solicitadas pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes à execução do objeto.

12.7 A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se a CONTRATADA a responsabilidade técnica dos produtos fornecidos.

12.8 Fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, apontando vícios e defeitos, e determinar as correções.

12.9 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata de Registro de Preços;

12.9 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

13 DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento à Contratada será efetuado mediante entrega do objeto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste do recebimento do objeto.

13.2 O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada dos documentos descritos no Item 14, todos devidamente conferidos por servidor público responsável.

13.3 Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.





13.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à Contratada para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

13.5 Para facilitar a realização dos pagamentos, deverão ser especificados no corpo da Nota Fiscal o número do respectivo empenho e os dados bancários da Contratada.

14 DA DOCUMENTAÇÃO

14.1 A Nota Fiscal comumente apresentada pelos fornecedores chama-se Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, o qual deverá vir necessariamente, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica, obtida por meio do link da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ, conforme exigência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

14.2 Deverão ser encaminhados juntamente com o DANFE, os seguintes documentos: Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista). A falta de um desses documentos impossibilitará a realização dos pagamentos.

PASSO A PASSO PARA OBTENÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA:

Acessar o link:

http://sistemasweb.sefaz.ba.gov.br/servicos/nfe/Modulos/Geral/NFENC_consulta_chave_acesso.asp.x

Digitar a Chave de Acesso, localizada no canto superior direito (abaixo do código de barras) do DANFE;

Digitar Código Impresso ao Lado; Clicar em Consulta Resumida; Clicar em Imprimir NF-e.





15 SANÇÕES E PENALIDADES

15.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

15.2. Para a aplicação das penalidades previstas será levado em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, por força do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme discriminado a seguir:

a) Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado da Licitante e/ou Contratada, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

b) A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, se prevista, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso no cronograma do fornecimento, aplicado sobre a parcela do fornecimento em questão;

b.3) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, após o trigésimo dia de atraso no cronograma do fornecimento, aplicado sobre a parcela do fornecimento em questão;

c) A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia da Contratada faltosa, se houver.





e) Se o valor da multa exceder ao da garantia eventualmente prestada, além da perda desta, a Contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

f) Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

g) As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

15.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, os que incorrerem nos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/00 e suas alterações posteriores.

15.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos na Lei Federal nº 10.520/02.

16 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1 Toda e qualquer informação quanto à execução do objeto, após formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser dirigida ao Setor de Licitação, por meio de documento a ser entregue e protocolado.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 14 de setembro de 2023.

Maria Gabriela Izoton

Dec. Nº 819/2022

Secretária Municipal de Saúde





ANEXO – A

RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE A SEREM ATENDIDAS

UNIDADE	ENDEREÇO	CEP
AMIGO PET	Rua Vitória, Qd 05, Lote 08, Jardim Sol Nascente	47864150
CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E REABILITACAO	Avenida Kiichiro Murata, Nº 343, Jardim Imperial	47864062
CAPS AD III	Praça Arnaldo Horácio Ferreira, Nº 418, Quadra E, Lt 06, Mimoso I	47850063
CAPS I	Praça Arnaldo Horácio Ferreira S/N, Bairro Mimoso do Oeste	47850045
CEO	Av. Tancredo Neves, Nº 12, Bairro Santa Cruz	47855354
CENTRO DE PARTO NORMAL - VILMA RAMOS GUERRA	Praça Arnaldo Horácio Ferreira, Nº 165, Bairro Mimoso I	47850063
CTA_SAE - CENI DOS SANTOS FRAGA	Rua das Orquídeas, Nº 8, Bairro Jardim Primavera	47850009
EAP - SAUDE BELA VISTA	Area Rural de Luis Eduardo Magalhães, Comunidade Bela Vista	47865899
ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA (ESF) - ALESSANDRA HILLMAMM	Das Guines, s/n	47862168
ESF ANTONIO CARLOS FAEDO	Rua Gonçalves dias Qd D6 Lt 3 Floraes Lea	47855300
ESF CONQUISTA	Rua Caiteté s/n Conquista	47855208
ESF DÉCIO MARQUES DIAS	Area Rural de Luis Eduardo Magalhães, Assentamento Rio de Ondas Vila II	47865899
ESF EGON RIFFEL	Rua Pinheiros Qd 01 Novo Paraná	47865899
ESF IDA KLEIN	Avenida 05 qd 11 Mimoso III	47850172
ESF JARDIM DAS ACACIAS	Rua Sucupira, Nº 107, Qd 39 Jardim das Acácias	47862102
ESF JARDIM DAS OLIVEIRAS	Rua W6 s/n jardim das Oliveiras	47861542
ESF LUIS GUSTAVO ROSA FERREIRA	Rua Manoel Novais, Nº 562, qd 32 Mimoso II	47850142
ESF LUIS YOSHIO SHIRABE	Av Salvador s/n Cidade Universitária	47864324
ESF MARIA BRITO	Rua Itagimirim Área Pública Santa Cruz III	47855168
ESF MIMOSO I	Rua Senhor do Bonfim Qd 137 Mimoso I	47850019
ESF MOACIR MARCHESAN	Avenida São Francisco qd 82 Mimoso II	47850025
ESF MURILO GEMELLI	Rua A, Nº 02, Santa Cruz	47855252
ESF NAIR IDITE	Rua Graciano /ramos Qd G 5 A Floraes Lea	47855360
ESF OSCAR DOERNER	Avenida Ayrton Senna Qd 93 Santa Cruz	47855282
ESF OSWALDO CRUZ	Rua Itabuna Qd 118 Santa Cruz	47855218
ESF PAULO RODOLFO	Rua Barbatimão Qd 39 jardim das Acácias	47862140



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ESF VEREDA TROPICAL	Rua Jequitibá Qd 08 Vereda Tropical	47862126
FARMACIA ESPECIALIZADA	Rua Jose Ramos Anchieta, Nº 225, Jardim Primavera	47862126
LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN	Praça Arnaldo Horácio Ferreira S/N, Bairro Mimoso do Oeste	47850063
MATERNIDADE MUNICIPAL DR. GILENO DE SÁ OLIVEIRA	Rua Paraíba S/N, Bairro Centro	47850047
POLICLINICA MUNICIPAL	Av. Ayrton Senna, Nº 396, Bairro Santa Cruz	47855282
PROGRAMA MELHOR EM CASA	Avenida Kiichiro Murata, Nº 343, Jardim Imperial	47864062
PROMATTI	Avenida Tancredo Neves nº 421, Floraes Léa	47855354
SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	Praça Arnaldo Horácio Ferreira, Nº 324, Bairro Mimoso I	47850063
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Avenida Kiichiro Murata, Nº 343, Jardim Imperial	47864062
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	Praça Arnaldo Horácio Ferreira, Nº 165, Bairro Mimoso I	47850063
UNIDADE INTINERANTE	Avenida Kiichiro Murata, Nº 343, Jardim Imperial	47864062
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Avenida Kiichiro Murata, Nº 343, Jardim Imperial	47864062
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Avenida Kiichiro Murata, Nº 343, Jardim Imperial	47864062

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52**





ANEXO - II

**MODELO DA PROPOSTA MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREÇOS FINAIS REALINHADOS**

(Em papel timbrado ou carimbo do Licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE e CARGO: RG e CPF: **ENDEREÇO e TELEFONE:**

E-MAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

LOTE – XX							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	Nº REGISTRTO ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Nota: Fixar na integra, a descrição, unidade e quantitativo do Termo de Referência, nos itens indicados*	*	*			R\$	R\$
VALOR TOTAL:							R\$





CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proponente declara ainda que no preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de abertura do certame.

Local e data,

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Função do responsável legal

CPF/RG

Carimbo CNPJ DA empresa





ANEXO - III

(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA, EM ATENDIMENTO Á LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**

Ao Senhor Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA

Ref.: Pregão Eletrônico nº __/2023

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

1. DECLARO, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

2. DECLARO, que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

3. DECLARO, que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

4. DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e





funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

5. DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

6. DECLARO, que os valores apresentados em nossa proposta comercial, estão inclusas todas as despesas, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, taxas, seguros obrigatórios.

7. DECLARO, para fins de atendimento ao que consta do edital, que esta empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

8. DECLARO, para os devidos fins de atendimento ao que consta do edital, que esta empresa, dispõe de equipamentos, materiais, mão de obra especializada, equipe técnica e operacional, com condições para a fiel execução do instrumento contratual.

9. DECLARO, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração unificada e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e com preços usuais de mercado.





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Cidade, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Função do responsável legal

CPF/RG

Carimbo CNPJ DA empresa

A N E X O - I V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

Secretaria Municipal da Fazenda

Página **198** de **217**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO - OPERACIONAL

Por este, a empresa (razão social) inscrita no CNPJ sob o nº xxx, com sede na XXX, DECLARA que recebeu todos dos documentos concernentes à licitação, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o Art. 30 da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Função do responsável legal

CPF/RG

Carimbo CNPJ DA empresa

ANEXO – V





MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248-2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [NumeroContrato]-2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **[RazaoSocialPromotor]**, inscrito no CNPJ nº [DocumentoPromotor], com endereço [EnderecoPromotor], na cidade de [CidadePromotor], neste ato representado pelo ordenador, **[NomeAutoridade]** portador da Cédula de Identidade nº 1342764935, e inscrito no CPF/MF sob o nº [DocumentoAutoridade], o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77, representado neste ato pela senhora MARIA GABRIELA IZOTON, Secretária Municipal de Saúde, designada como gestora desta contratação, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs [Regulamento], e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº [NumeroProcesso], homologado em [DataHomologacao], integrante do Processo Administrativo nº [NumAdmProcesso], por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **[RazaoSocialParticipante]**, CNPJ nº [DocumentoParticipante], com endereço [EnderecoParticipante], CEP [CepParticipante], e-mail [EmailParticipante], Telefone [TelefoneParticipante], representada por **[NomeRepresentante]**, inscrita no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA tem** por objeto **[Objeto]** para atender a as necessidades do órgão contratante por [12 meses].

1.1- Do órgão contratante [NomeFantasiaPromotor], descritos no “**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**”, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

1.3 - Os produtos serão fornecidos PARCELADAMENTE, conforme solicitações feitas através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho. A entrega deverá ser realizada em dia de expediente para Secretaria de Saúde – Luís Eduardo Magalhães (BA), no seguinte endereço:





Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

1.4- PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA - CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Rua José Ramos de Anchieta nº187, Jardim Primavera, Cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA – CEP: 47864-062.

1.5- Horário de Funcionamento: Segunda a Sextas-feiras das 8h às 12h e das 14h às 17h.

1.6- O fornecedor terá o prazo máximo para entrega de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho, o que se dará por e-mail.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de [12 meses], a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs [Regulamento], bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do “**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**”, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.





6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de [PrazoPagamento], contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;





7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa





no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de [CidadePromotor] por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:





9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A gestão do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida pela servidora **MARIA GABRIELA IZOTON**, Secretária Municipal de Saúde, habilitada, designada formalmente pelo órgão contratante, para tal, investida de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;





- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.
- 10.5. Designar Fiscal para este instrumento.

11 - DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
- 11.1.2- Calamidade pública;
- 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MARIA GABRIELA IZOTON – SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE
– GESTORA DO CONTRATO

ÉLESE MENDES DA SILVA – PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

[RazaoSocialParticipante]

[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS





A N E X O – VI

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº XXX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023

O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representada pela Secretaria Municipal de Saúde, representada neste ato, pela senhora MARIA GABRIELA IZOTON, designado neste ato, como Gestora deste instrumento, assistidos juridicamente, pela Procuradoria Geral do Município, através da senhora Procuradora **ÉLESE MENDES DA SILVA** e, do outro lado, a _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no ____./____/0001-____, estabelecida à Rua _____, no ____, Edifício _____, _____, _____, no Município de _____, através de seu Sócio-Gerente, _____, portador de cédula de identidade no _____ SSP/BA e CPF no ____.-____-____, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firma o presente Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços - SRP nº XXX/2023, em conformidade com a homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 061/2023, pelo Prefeito Municipal em ____/____/____; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO





O objeto do presente é a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados às Estratégias de Saúde da Família (ESF), Hospital e Maternidade Gileno de Sá, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, CAPS I e ADIII, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e demais órgãos que prestam serviços públicos de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 061/2023.

LOTE – XX							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	Nº REGISTRTO ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Nota: Fixar na íntegra, a descrição, unidade e quantitativo do Termo de Referência, nos itens indicados*	*	*			R\$	R\$
VALOR TOTAL:							R\$

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2023, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará até por **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, devendo ser observado à emissão da ordem de fornecimento pela autoridade competente, para início da execução.

Os prazos poderão ser prorrogados, conforme conveniência das partes, observando-se o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os materiais objeto desta licitação, deverão ser entregues de forma parcelada, obedecendo o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar data de recebimento da ordem de fornecimento, emitida pela Secretária solicitante.





CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A Prefeitura não se obriga em adquirir o objeto na sua totalidade, devendo ser entregues de acordo com suas necessidades, mediante solicitação previamente formulada, nas condições estabelecidas na proposta vencedora.

3.2. O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de entrega parcelada, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I- Da CONTRATADA:

- a) Executar o fornecimento contratado com características exigidas na Ata de Registro de Preços e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração;
- b) Cumprir rigorosamente o Edital e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- d) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da comunicação para esse fim específico;
- e) Comunicar à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- f) Manter informada a Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento;
- g) Atender com prontidão as reclamações por parte do Contratante, quanto ao objeto da presente licitação;
- h) Fica a Contratada na obrigação de manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento de impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza sine qua non para a emissão de pagamentos e aditivos de qualquer natureza;





Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- j) Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos de fiscalização;
- l) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência, conforme art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
- n) Fornecer todos os materiais, de acordo com as especificações técnicas.
- o) Os bens a serem entregues deverão ser necessariamente de primeira linha, segundo os padrões usuais de mercado, com identificação do fabricante, marca, modelo e demais características e especificações técnicas essenciais, que permitam a aferição, pelo contratante, de seu padrão de qualidade e desempenho e de sua adequação às normas técnicas pertinentes.
- p) Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- q) Entregar os medicamentos com VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES, contados a partir da data da entrega.
- r) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.
- s) Se responsabilizar por eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida no fornecimento, sem prejuízo de outras medidas que possam ser adotadas, durante a execução do objeto;
- t) Assumir despesas referentes a transporte, carga e descarga dos materiais a serem fornecidos;
- v) Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações técnicas;



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

x) Providenciar, por sua conta, todos os registros e licenças, exigidos por leis ou atos dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, para fornecimento dos bens objeto deste termo de referência;

a.a Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento dos bens, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes, subcontratados e prepostos (Art. 71, Lei 8666/93);

a.b) Manter-se conforme os artigos 29 a 32 da Lei 8.666/93, sendo permitido ao contratante efetuar, a qualquer momento, consulta online ao SICAF e/ou sítios virtuais dos órgãos competentes, podendo exigir da contratada quaisquer comprovações pertinentes.

a.c) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

a.d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

a.e) Os medicamentos a serem fornecidos pelas empresas contratadas deverão apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO".

a.f) Na nota fiscal emitida deverá constar obrigatoriamente o número dos lotes, validade, fabricante, quantidade, valor unitário e valor total.

a.g) Os medicamentos deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado, nas condições e temperatura exigidas no rótulo. Nenhuma remessa será aceita pelo almoxarifado, caso não tenha sido transportada nas condições ideais de conserva e armazenamento, como por exemplo, em caminhões que transportem os produtos com a câmara frigorífica desligada. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado à Secretaria Municipal de Saúde para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).





- a.h) Os produtos deverão ser Registrados junto a ANVISA ou sua isenção.
- a.i) Os medicamentos que são registrados na ANVISA deverão possuir impresso em seu rótulo o número de registro emitido pela respectiva Agência.
- a.j) Os medicamentos dispensados de registro deverão ter em sua embalagem os dizeres "Declarado isento de registro pelo Ministério da Saúde".
- a.l) Na embalagem dos medicamentos genéricos deverão estar escritos "Medicamento Genérico", dentro de uma tarja amarela. Além disso deverá constar impresso: "Lei nº 9.787/99".
- a.m) Quando solicitado pela Administração Pública Municipal, a Contratada deverá apresentar os registros na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e no Ministério da Saúde, laudo de qualidade dos produtos e certificação do INMETRO, obedecendo à legislação pertinente em vigor correspondente a item constante do objeto deste Termo.

II- Do CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidores especialmente designados conforme determina o artigo 67 caputs, da Lei 8.666/93, bem como o artigo 3º, inciso XXI da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.
- b) os representantes da administração acima mencionados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do artigo 67, § 1º da Lei 8.666/93.
- c) as decisões que ultrapassarem a competência do representante serão encaminhadas ao gestor da pasta para as devidas providências, conforme dispõe o artigo 67, § 2º da Lei 8.666/93.
- d) verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos a serem fornecidos.
- e) efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos na Cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO





Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

O objeto do presente contrato será recebido pelo CONTRATANTE na forma do disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Parágrafo único. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, perfeição e especificação do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REVISÃO.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto do presente contrato, a importância estimada de R\$_____ (_____), fixadas de acordo com o Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 061/2023.

O pagamento devido ao contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada o fornecimento de acordo com as especificações ajustadas.

Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

Os preços poderão ser revistos, nos limites autorizados pelo Governo Federal, quando do aumento nos valores dos materiais, que comprovadamente afetem o equilíbrio físico-financeiro do Contrato, caso em que será celebrado termo aditivo onde se discriminem os novos preços em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:

Elemento de Despesa:





Fonte De Recursos:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I- Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade dele;

II- Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1o. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 2o. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas à CONTRATADA as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o CONTRATANTE na forma estabelecida a seguir:

1.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

1.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, por força do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, conforme discriminado a seguir:





1.2.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do Licitante e/ou Contratada, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

1.2.2. A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada a multas, que serão graduadas de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes critérios:

a) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando rescindir, sem justificativa, o contrato de fornecimento objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos materiais entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

§ 1o. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo (a) Servidor (a) _____, Matrícula ____, lotado (a) na Secretaria Municipal de _____, designado (a) Gestor Operacional do referido contrato.

§ 2o. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Luís Eduardo Magalhães/BA, ___ de _____ de 2023.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MARIA GABRIELA IZOTON

Secretário Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

ÉLESE MENDES DA SILVA

Procuradora Geral do Município

XXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01:

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA 02:

Nome:

CPF:

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador/>, informando o código verificador: **DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE-4F52A8EF52**





Edital_PE_061_2023_materiais_hospitales.pdf

Código do documento: DOC-45173D8C-F3E2-4E8D-8B7E-BE4F52A8EF52

Hash SHA256: d5240177acb99dacdf6938a1cafee25507d24d55169b216e4c02394df6e6ef3a

Hash SHA512: e747ca738f31d215ba77bc42f865dc0ea4aec1811e457ff6157f95cc08526bfa1d9cf4abdf96d6c67b6078200a29c7a319da0a928b4ce9a889dd2952e3d4d0e0



Assinaturas



WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA - E-mail: washingtona - IP:
172.31.41.2 - Documento de identificação informado(CPF): 04973509558 -
Geolocalização: [-12.0894](#), [-45.8032](#) - DATE_ATOM:
2023-10-11T17:10:13-03:00.

Washington Alves da Silva